Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 204 | Poder Executivo | Recife, sexta-feira, 6 de novembro de 2026

Governo destaca potencial de PE para liderar a nova economia do NE

Integrantes da gestão estadual participaram do Painel de Governadores Eleitos, que encerrou, ontem, a 12ª edição do Brazil GRI Infra & Energy 2026, em São Paulo

FOTO: MIVA FILHO/SECOM



INVESTIMENTOS, *obras estruturadoras e oportunidades de novos negócios em Pernambuco foram abordados durante o encontro*

O potencial de Pernambuco para atrair novos investimentos e se consolidar como líder da nova economia no Nordeste foi destaque durante a participação de integrantes da gestão estadual no Painel de Governadores Eleitos, que encerrou, ontem, a 12ª edição do Brazil GRI Infra & Energy 2026, em São Paulo. O encontro abordou investimentos, obras estruturadoras e oportunidades de novos negócios e parcerias. O painel também contou com a participação de representantes da futura gestão do Governo do Rio de Janeiro.

"O meu objetivo e o de todo o time do Governo de Pernambuco é atrair negócios que movimentem a economia, gerem empregos e encontrem em Pernambuco um ambiente seguro para investir. Estamos trabalhamos para fazer o Estado avançar e já voltamos a apresentar um crescimento superior ao do Nordeste e do Brasil", destacou a governadora Raquel Lyra.

Durante o painel, integrantes do Governo do Estado também destacaram a ampliação da capacidade de investimento de Pernambuco, que passou de cerca de 2% a 3% da Receita Corrente Líquida, no início de 2023, para uma previsão de 13% ao final de 2026. A expectativa é que o Estado ultrapasse R$ 20 bilhões em investimentos públicos em infraestrutura ao longo dos quatro anos, além de R$ 42 bilhões em investimentos privados executados ou em execução.

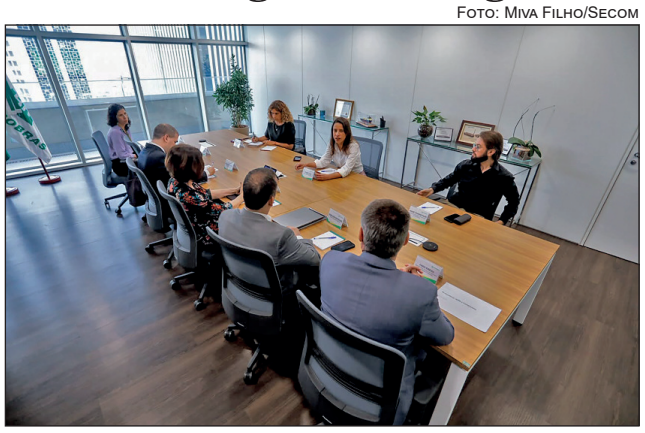
Na área de infraestrutura, foram apresentados os investimentos de R$ 7 bilhões na malha rodoviária estadual e projetos como o Arco Metropolitano e a retomada das obras da Ferrovia Transnordestina. Entre as iniciativas abordadas, também estão a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que prevê R$ 23 bilhões em investimentos, e a previsão de R$ 9 bilhões da Neoenergia para os próximos anos.

O painel também abordou oportunidades de novos negócios ligadas à ampliação da refinaria em Pernambuco e ao fortalecimento da indústria naval, com potencial de geração de empregos nos setores de petróleo e gás. Entre os temas discutidos, estiveram ainda novos projetos de mobilidade, concessões rodoviárias e a consulta pública para a construção de barragens destinadas à captação e distribuição de água.

O encontro reuniu representantes do poder público, investidores e lideranças empresariais para discutir oportunidades de investimentos, concessões e parcerias público-privadas nos setores de infraestrutura e energia. "Nosso objetivo é discutir as prioridades para os próximos anos e apresentar recomendações e propostas que contribuam para a atração de investimentos aos estados, a melhoria dos serviços públicos e a aplicação mais eficiente dos recursos, por meio de parcerias com a iniciativa privada", frisou Moisés Cona, sócio e Managing Director de Infraestrutura, Energia e Agronegócio do GRI Institute.

Integrantes da gestão estadual discutem novos investimentos com a Petrobras

FOTO: MIVA FILHO/SECOM



REUNIÃO *aconteceu na sede da empresa, no Rio de Janeiro*

Integrantes do Governo de Pernambuco se reuniram, ontem, no Rio de Janeiro, com representantes da Petrobras para tratar de temas de interesse do Estado. Entre os assuntos discutidos, estão a ampliação da Refinaria Abreu e Lima (RNEST) e projetos nas áreas de logística, responsabilidade social e territorial.

"Tivemos uma reunião de trabalho bastante produtiva com o time da Petrobras, tendo como pauta investimentos em Pernambuco, como o segundo Trem da Refinaria Abreu e Lima e projetos de impacto em nosso território. E, é claro, Pernambuco está crescendo sem deixar ninguém para trás. Vem muita coisa boa pela frente", destacou a governadora Raquel Lyra após o encontro.

"Na RNEST, que originalmente estava projetada para processar 230 mil barris de petróleo por dia, conseguimos ampliar a capacidade para 260 mil bpd. Estamos investindo em melhorias no primeiro conjunto de unidades (trem) da refinaria e na conclusão do segundo. A RNEST será importante para alcançarmos a autossuficiência do Brasil na produção de diesel", frisou a presidente da Petrobras, Magda Chambriard.

Também ficou definido que novas reuniões serão realizadas entre equipes do Governo do Estado e da Petrobras para dar encaminhamento às demandas discutidas. Uma delas vai abordar oportunidades logísticas no Nordeste, com destaque para o Porto de Suape, apontado pela presidente da Petrobras como estratégico para a companhia. "Pernambuco tem grande potencial logístico, energia renovável. O Porto de Suape está pronto para receber investimentos, consolidando sua posição no Nordeste e no Brasil", complementou a governadora.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

cepe COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Assinado digitalmente por: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.921.252/0001-07. Data: 05/11/2026 22:17:33. Carimbo do tempo ACT SafeWeb/SERPRO - Hora Legal Brasileira. Assinatura ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) com preservacao de longo prazo LTA.

ICP Brasil | ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Entre janeiro e outubro, Pernambuco registra menor número de roubos violentos em 16 anos

No acumulado do ano, o Estado registrou queda de 33,9% neste tipo de crime, com 11.518 ocorrências a menos; somente em outubro, a redução foi de 21,2%

Foto: Hesíodo Góes/Secom



Resultados *refletem investimentos do Governo de Pernambuco nas forças estaduais de segurança*

Pernambuco registrou, entre janeiro e outubro de 2026, a maior redução nos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs) dos últimos 16 anos, alcançando o menor número de ocorrências desde o início da série histórica, em 2011. De acordo com dados preliminares da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGace) da Secretaria de Defesa Social (SDS), o Estado contabilizou 22.468 registros no período, uma queda de 33,9% em relação ao mesmo intervalo de 2025, quando foram registrados 33.986 casos. Ao todo, foram 11.518 ocorrências a menos. Somente em outubro, a redução foi de 21,2%, passando de 2.705 registros, em 2025, para 2.131, em 2026, uma diferença de 574 casos.

"Alcançar o menor número de roubos violentos dos últimos 16 anos é um resultado importante do trabalho que estamos realizando para transformar a segurança pública de Pernambuco. Estamos fortalecendo nossas forças policiais, investindo em novas viaturas, armamentos e equipamentos, além de ampliar o efetivo por meio dos concursos públicos para a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal e Corpo de Bombeiros. Esse é um trabalho contínuo, feito com planejamento, investimentos e compromisso, para garantir cada vez mais segurança e tranquilidade à população pernambucana", destacou a governadora Raquel Lyra.

Todas as regiões de Pernambuco apresentaram redução nos roubos violentos em outubro. O Agreste registrou a maior queda, de 22,3% (de 555 para 431 casos), além de uma redução de 7,1% no acumulado do ano (de 5.151 para 4.783 ocorrências). A Região Metropolitana do Recife apresentou a segunda maior redução no mês, de 21,4% (de 852 para 670 casos). No acumulado do ano, a queda foi de 33,9% (de 10.731 para 7.097 ocorrências), o equivalente a 3.634 casos a menos.

A capital pernambucana, Recife, encerrou outubro com queda de 21% nos roubos violentos (de 985 para 778 casos) e redução de 45,8% no acumulado do ano (de 14.691 para 7.957 ocorrências), o equivalente a 6.734 registros a menos. No Sertão, a redução foi de 19,8% no mês (de 106 para 85 casos) e de 32,9% no acumulado do ano (de 1.275 para 856 registros). Já a Zona da Mata apresentou queda de 19,3% em outubro (de 207 para 167 casos) e de 17% no acumulado anual (de 2.138 para 1.775 ocorrências).

O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ressalta que os resultados alcançados ao longo do ano refletem o trabalho sério e comprometido das forças policiais do Estado e demonstram que o programa Juntos pela Segurança está consolidado como uma política pública efetiva. "Seguimos firmes e confiantes de que vamos finalizar 2026 como um dos melhores anos de toda a série histórica, para continuarmos avançando em 2027 na construção de uma segurança pública ainda mais eficiente, garantindo o bem-estar de toda a população pernambucana", pontuou o gestor da pasta.

Os roubos de veículos, cargas e celulares também apresentaram redução. Os roubos de veículos registraram queda de 9,9% em outubro, passando de 943 para 850 casos, enquanto, no acumulado do ano, a redução foi de 19% (de 9.716 para 7.872 ocorrências). Em relação aos roubos de cargas, o destaque foi o acumulado do ano, com 177 registros, contra 234 no mesmo período de 2025, uma queda de 24,4%. Já os roubos de celulares apresentaram redução de 10,7%, passando de 2.627 casos, em 2025, para 2.345, em 2026, uma diferença de 282 ocorrências.

Concursos – O Governo de Pernambuco está ampliando o efetivo das forças de segurança por meio de concursos públicos que somam 3.905 vagas. Desse total, 1.320 são destinadas à Polícia Militar (PMPE), 1.315 à Polícia Civil (PCPE), 700 à Polícia Penal (PPPE) e 570 ao Corpo de Bombeiros Militar (CBMPE).

As inscrições para a Polícia Penal começam no dia 12 de novembro e seguem até 4 de janeiro de 2027, pelo site **www.cebraspe.org.br**. Para a Polícia Civil, o prazo vai até 16 de dezembro, na mesma plataforma. Já os candidatos à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros podem se inscrever até às 14h do dia 23 de novembro, pelo site **www.institutoaocp.org.br**. Os editais estão disponíveis no **Diário Oficial do Estado**.

Estado realiza mais de 100 cirurgias plásticas reparadoras gratuitas no Hospital São Lucas, em Fernando de Noronha

Foto: ATDEFN/Divulgação



Procedimentos *ampliam o acesso a serviços especializados e evitam deslocamentos ao continente*

O Governo do Estado realizou, no Hospital São Lucas, em Fernando de Noronha, 106 cirurgias plásticas reparadoras gratuitas durante mais uma edição da ação assistencial de pequenas e médias cirurgias. Realizada em parceria com o Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC/UPE), a iniciativa também contabilizou 165 consultas ao longo da semana, ampliando o acesso dos moradores a atendimentos especializados no próprio arquipélago. Em 13 anos, a ação já realizou 2.635 consultas e 1.310 cirurgias, distribuídas em 12 semanas de atendimento, reforçando sua importância para a saúde da população do arquipélago.

"A ação de cirurgia plástica foi um verdadeiro sucesso, porque amplia o acesso da população a cirurgias especializadas, evita o deslocamento dos pacientes para o continente e fortalece a assistência à saúde na ilha, garantindo mais cuidado, qualidade de vida e resolutividade para pacientes e moradores", afirmou a diretora do Hospital São Lucas, Bruna Garcia.

A ação contemplou procedimentos de pequena e média complexidade, incluindo a retirada de lipomas, cistos, nevos (pintas) e lesões suspeitas de câncer de pele, além de biópsias e intervenções reparadoras, como blefaroplastia, otoplastia e ninfoplastia. Os pacientes passaram por avaliação ambulatorial prévia para definir a necessidade e a indicação dos procedimentos.

O médico e cirurgião plástico Rodrigo Quintas participa da ação e destaca os benefícios da iniciativa para além da assistência médica. "Ao longo desses 13 anos, nós já operamos 1.416 pessoas dessas mesmas cirurgias. Nós conseguimos realizar esses procedimentos com segurança no próprio Hospital São Lucas, evitando o deslocamento dessas pessoas ao continente, o que traz, com certeza, uma economia muito grande a nível de saúde pública", disse o profissional.

Inscrições para eleição do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQIAPN+ seguem até domingo

As entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQIAPN+ de Pernambuco (CEDPLGBTQIAPN+/PE) podem se inscrever presencialmente até hoje, ou por e-mail até o domingo. Promovida pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência de Pernambuco (SJDH), a eleição definirá os representantes para o biênio 2027-2028. O Conselho atua na formulação, no acompanhamento e na fiscalização de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+ no Estado.

"A participação da sociedade civil no Conselho é indispensável para fortalecer essa parceria entre o Estado e a sociedade civil e garantir que a promoção dos direitos e o combate à discriminação cheguem a todo o estado de Pernambuco", pontuou a secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, Joanna Figueirêdo.

Podem participar da eleição organizações sem fins lucrativos que atuem há pelo menos 12 meses na defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ em Pernambuco e indiquem representantes maiores de 18 anos. Serão eleitos 11 representantes e seus suplentes, que atuarão ao lado de 11 representantes do Governo do Estado. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas presencialmente, até hoje, na Casa dos Conselhos (Av. Conde da Boa Vista, nº 1.410, Recife), ou pelo e-mail ***eleicoescedplgbtqiape2026@gmail.com**, até às 23h59 do domingo. A lista de habilitados será divulgada em 13 de novembro, e a eleição ocorrerá em 4 de dezembro. O edital está disponível em **www.sjdh.pe.gov.br**.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 61.664, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 em favor do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco - FERM-PJPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco - FERM-PJPE, crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0759 - Recursos vinculados a fundos”, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO			
00221 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE			
Atividade: 02.061.0577.442	Aperfeiçoamento das Atividades da Prestação Jurisdicional		**600.000,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0759	600.000,00
TOTAL			**600.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO			
00221 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE			
Atividade: 02.122.0422.443	Gestão das Atividades do Poder Judiciário de Pernambuco por meio do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco - FERM		**600.000,00**
4.4.90.00 - Investimentos		0759	600.000,00
TOTAL			**600.000,00**

DECRETO Nº 61.665, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 229.425,10 em favor da Secretaria da Casa Civil.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria da Casa Civil, crédito suplementar no valor de R$ 229.425,10 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R$ 229.425,10 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
17000- SECRETARIA DA CASA CIVIL			
00110 Secretaria da Casa Civil - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0452.436	Gestão das Atividades da Secretaria da Casa Civil		**229.425,10**
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	229.425,10
TOTAL			**229.425,10**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
12000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00401 Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE			
Atividade: 04.131.1077.4568	Manutenção da Ouvidoria da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE		**1.000,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	1.000,00
Atividade: 09.122.0452.4360	Gestão das Atividades da Fundação de Aposentadorias e dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE		**86.743,89**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	86.743,89
37000- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
00122 Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade: 02.122.0452.4417	Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Estado		**56.113,05**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	56.113,05
Atividade: 02.122.0452.4550	Gestão das atividades do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado		**85.568,16**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	85.568,16
TOTAL			**229.425,10**

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DE ESPORTES
Robson Fellype Santana de Paula

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

110 anos
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

DECRETO Nº 61.666, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 1.941.664,01 em favor da Secretaria de Administração.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Administração, crédito suplementar no valor de R$ 1.941.664,01 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 1.941.664,01 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
12000-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00106 Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0056.3979 -	Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Administração		**192.067,00**
3.1.90.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	0500	192.067,00
Atividade: 04.846.0452.3980 -	Contribuições Patronais da Secretaria de Administração		**1.749.597,01**
3.1.91.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	0500	1.749.597,01
	TOTAL		**1.941.664,01**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
12000-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00106 Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0113.3982 -	Acompanhamento do Contrato de Concessão da PPP Usina Solar		**3.816,00**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	3.816,00
Atividade: 04.122.0113.4108 -	Elaboração, Coordenação e Controle da Política de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio do Estado		**554.953,75**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	550.216,45
4.4.90.00 -	Investimentos	0500	4.737,30
Atividade: 04.122.1010.4736 -	Transformação Digital do Governo de Pernambuco		**1.000.000,00**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	1.000.000,00
Atividade: 04.122.1019.0535 -	Manutenção das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão		**129.308,86**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	129.308,86
Atividade: 04.122.1061.4109 -	Coordenação e Controle da Política de Pessoal		**227.985,40**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	227.985,40
Atividade: 04.131.1077.4582 -	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Administração		**20.600,00**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	20.600,00
Op. Especial: 28.846.0452.3071 -	Encargos Gerais da Secretaria de Administração		**5.000,00**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	5.000,00
	TOTAL		**1.941.664,01**

DECRETO Nº 61.667, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 177.200,00 em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, crédito suplementar no valor de R$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00504 Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			
Atividade: 26.122.0450.4358 -	Gestão das atividades da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI		**177.200,00**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0501	177.200,00
	TOTAL		**177.200,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00504 Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			
Atividade: 26.122.0450.4600 -	Conservação do Patrimônio Público da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI		**1.600,00**
4.4.90.00 -	Investimentos	0501	1.600,00
Projeto: 26.782.1086.4104 -	Construção, Reforma e Ampliação dos Terminais Rodoviários Intermunicipais		**175.600,00**
4.4.90.00 -	Investimentos	0501	175.600,00
	TOTAL		**177.200,00**

DECRETO Nº 61.668, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 125.000,00 em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, crédito suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00504 Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			
Atividade: 26.122.0450.4358 -	Gestão das atividades da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI		**125.000,00**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0501	125.000,00
	TOTAL		**125.000,00**

DECRETO Nº 61.669, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 5.420.224,72 em favor da Universidade de Pernambuco - UPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R$ 5.420.224,72 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R$ 5.420.224,72 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

KENYS BONATTI MAZIERO
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 - Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	10.302.0061.007 Atendimento Ambulatorial e Hospitalar		**5.420.224,72**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	5.420.224,72
	TOTAL		**5.420.224,72**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA	
00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	5.420.224,72
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.420.224,72
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	5.420.224,72
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	5.420.224,72
1.1.1.2.52.0.0 - Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	5.420.224,72
1.1.1.2.52.0.1 - Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos –	5.420.224,72
1.1.1.2.52.0.1 - Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos –	5.420.224,72

DECRETO Nº 61.670, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 288.482,51 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco- FUNDARPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R$ 288.482,51 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R$ 288.482,51 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA PAULA NEBL JARDIM
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000- SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade:	13.122.0450.436 Gestão das Atividades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		**288.482,51**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	288.482,51
	TOTAL		**288.482,51**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000- SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade:	13.392.1062.4117 Difusão e Fruição da Cultura		**782,51**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	782,51
Atividade:	13.392.1062.4413 Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais		**287.700,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	287.700,00
	TOTAL		**288.482,51**

DECRETO Nº 61.671, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 9.000.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		**700.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	700.000,00
Atividade:	06.122.0439.4748 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Defesa Social		**215.125,60**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	215.125,60
Atividade:	06.182.0459.0304 - Prevenção, Extinção de Incêndio, Resgate e Salvamento		**4.942.493,41**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	4.942.493,41
Atividade:	12.362.0474.0335 - Promoção de Ensino Médio		**3.142.380,99**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	3.142.380,99
	TOTAL		**9.000.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.846.0439.4719 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social		**2.500.000,00**
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	2.500.000,00
Atividade:	10.302.0459.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		**6.200.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	6.200.000,00
Atividade:	12.361.0474.0343 - Promoção de Ensino Fundamental	0500	**300.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		300.000,00
	TOTAL		**9.000.000,00**

DECRETO Nº 61.672, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 3.500.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0459.238 Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		**3.500.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	3.500.000,00
	TOTAL		**3.500.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
13000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Atividade:	08.243.0448.4481 - Fomento aos Eventos da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas		**240.705,27**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	240.705,27
Atividade:	08.306.0541.4804 - Execução da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional		**1.352.602,87**
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	50.115,72
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	496.110,46
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	806.376,69
Atividade:	08.306.0541.4815 - Gestão da Política Estadual de Segurança Alimentar e Sustentável - PESANS		**122,41**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	122,41
Atividade:	14.122.0448.4022 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas		**194.304,56**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	194.304,56
Atividade:	14.122.0448.4384 - Gestão das atividades da Secretaria de Assistência Combate à Fome e Políticas sobre Drogas		**340.572,20**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	340.572,20
Atividade:	14.131.1077.4001 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Assistência Combate à Fome e Políticas sobre Drogas		**5.500,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	5.500,00
Projeto:	14.422.0381.2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais		**19.400,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	19.400,00
Atividade:	14.422.0415.2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas		**1.341.292,69**
Op.	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.341.292,69
Especial:	28.846.0448.3053 - Encargos Gerais da Secretaria de Assistência Social, Fome e Políticas sobre Drogas		**5.500,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas	0500	5.500,00
	TOTAL		**3.500.000,00**

ERRATA

No art. 2º do Decreto nº 61.315, de 3 de setembro de 2026, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 84.000,00 em favor da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos Não Vinculados", no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.**"**

LEIA-SE:

"**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1°, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos Não Vinculados", no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), provenientes da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.**"**

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3.842-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
1400003022. 002046/2026-28	THAIS NUNES DE BRITO FREITAS	3810500/01	PROFESSOR	SEE	13/10/2026
1400003022. 002047/2026-72	MICHELY DOS SANTOS MONTEIRO	3712273/01	PROFESSOR	SEE	13/10/2026
3900000750. 000158/2026-34	DAVIDSON DANIEL LEAL VASCONCELOS	3278263/02	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	SDS	11/09/2026
3900001046. 000624/2026-09	VICTOR ULISSES FERREIRA LYRA	18386610/01	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SDS	15/09/2026

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 3.843 DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no arts. 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 1.225 de 03/04/2025, nº 2.445 de 16/07/2026 e nº 2.698 de 07/08/2026, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar nº 037.2026.2 a ser desenvolvido pela CPAD II - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:
I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, com indícios de má-fé, praticada por **M. K. A. N.,** CPF nº **698.XXX.XXX-91**, sendo eles: um cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços e um contrato por tempo determinado na função de Técnico em Farmácia, ambos vinculados à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, conforme consta do Relatório CACEF nº 193/2026, do Despacho Homologatório nº 262, publicado no DOE de 24 de julho de 2026, nos autos do Processo SEI nº 0001200206.002700/2025-13;
II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
III - Designar as servidoras **Natasha Amorrim Torres Diniz Cavalcanti**, matricula nº 211233/01, Danielle Diletieri de Assis, matricula nº 215780/01, e **Andréa Camila Correia Xaves**, matrícula 3638430/01, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 3.844 DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no arts. 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 832 de 02/03/2023, nº 3.755 de 26/11/2024 e nº 1.570 de 26/04/2025, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar nº 033.2026.1 a ser desenvolvido pela CPAD I - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:
I - a acumulação ilegal de três vínculos públicos, com indícios de má-fé, praticada por **I. D. S. F. S.,** CPF nº **107.XXX.XXX-60**, sendo eles: um cargo de Assistente em Saúde - Técnico de Enfermagem, na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco; um cargo de Farmacêutico na Prefeitura Municipal de Tracunhaém e um cargo de Farmacêutico na Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme consta do Relatório CACEF nº 74/2026, do Despacho Homologatório nº 124, publicado no DOE de 07 de abril de 2026, nos autos do Processo SEI nº 0001200206.000211/2026-16;
II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
III - Designar os servidores **Cybelle Cristine Seixas Lôbo**, matrícula 215445/01, Nilson de Oliveira Melo Neto, matrícula 211518/01, e **Diana Torres Barros da Silva**, matrícula 215081/01, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 3.845 DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no arts. 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 832 de 02/03/2023, nº 3.755 de 26/11/2024 e nº 1.570 de 26/04/2025, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar nº 029.2026.1 a ser desenvolvido pela CPAD I - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:
I - a acumulação ilegal de três cargos públicos de Professor, com indícios de má-fé, praticada por **C. I. F. C. S.,** CPF nº **998.XXX.XXX-53**, sendo dois na Secretaria de Educação de Pernambuco e um na Prefeitura Municipal de Ribeirão, conforme consta do Relatório CACEF nº 83327840/2026, do Despacho Homologatório nº 105, publicado no DOE de 27 de março de 2026, nos autos do Processo SEI nº 0001200206.001320/2024-81;
II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
III - Designar os servidores **Cybelle Cristine Seixas Lôbo**, matrícula 215445/01, Nilson de Oliveira Melo Neto, matrícula 211518/01, e **Diana Torres Barros da Silva,** matrícula 215081/01, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 3.846 DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no arts. 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 832 de 02/03/2023, nº 3.755 de 26/11/2024 e nº 1.570 de 26/04/2025, RESOLVE: Art. 1º Reinstaurar o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 288/2021 a ser desenvolvido pela CPAD I - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:
I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, com indícios de má-fé, praticada por **D. A. S. S.,** CPF nº **536.XXX.XXX-87**, sendo eles: um cargo de de Assistente Suplementar de Procuradoria, na Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco - PGE/PE e um cargo de Assistente em Saúde/Auxiliar de Laboratório, na Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme consta na Nota Técnica - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - nº 529/2026, no Parecer PGE nº 398/2026 e nos autos do Processo SEI nº 2026501592;
II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
III - Designar os servidores **Cybelle Cristine Seixas Lôbo**, matrícula 215445/01, Nilson de Oliveira Melo Neto, matrícula 211518/01, e **Diana Torres Barros da Silva**, matrícula 215081/01, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 3.847 DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no art. 11 da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 1.225 de 03/04/2025, nº 2.445 de 16/07/2026 e nº 2.698 de 07/08/2026, **RESOLVE**: Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 034.2026.2 a ser desenvolvido pela CPAD II - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:
I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, com indícios de má-fé, praticada por **A. M. F. A., CPF nº 664.XXX.XXX-44,** sendo eles: um contrato por tempo determinado na função de Assistente Social, na Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas de Pernambuco, e um cargo de Assistente Social, na Prefeitura Municipal de Olinda, conforme consta do Relatório CACEF nº 123/2026, do Despacho Homologatório nº 159, publicado no DOE de 07 de maio de 2026, nos autos do Processo SEI nº 0001200206.000543/2026-92;
II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
III - Designar as servidoras **Natasha Amorrim Torres Diniz Cavalcanti**, matricula nº 211233/01, Danielle Diletieri de Assis, matricula nº 215780/01, e **Andréa Camila Correia Xaves**, matrícula 3638430/01, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 3.848 DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no arts. 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 1.225 de 03/04/2025, nº 2.445 de 16/07/2026 e nº 2.698 de 07/08/2026, **RESOLVE**: Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar nº 032.2026.2 a ser desenvolvido pela CPAD II - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:
I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, com indícios de má-fé, praticada por **S. B. A. S., CPF nº 091.XXX.XXX-35,** sendo eles: um cargo de Assistente em Saúde - Técnico de Enfermagem na Secretaria de Saúde de Pernambuco, e um cargo de Auxiliar Administrativo I na Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, conforme consta do Relatório CACEF nº 85528197/2026, do Despacho Homologatório nº 159, publicado no DOE de 07 de maio de 2026, nos autos do Processo SEI nº 0001200206.001927/2025-41;
II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
III - Designar as servidoras **Natasha Amorrim Torres Diniz Cavalcanti**, matricula nº 211233/01, Danielle Diletieri de Assis, matricula nº 215780/01, e **Andréa Camila Correia Xaves**, matrícula 3638430/01, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18, do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e art. 7º do Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

Nº 3.849-Instaurar o Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometida pela empresa abaixo relacionada, que será conduzido pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP criada e instituída pela Lei nº 15.953, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório/Contrato	Conduta	Turma
067/2026	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 07.005.206/0001-53	0160.2022.PREGIX.PE.0108.SAD Contrato 091/2023	Descumprimento de obrigação prevista em cláusula contratual	1

Carolina Rodriguez Romeira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "f" do art. 1° da Portaria SAD n° 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD n°1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE:**

Nº 3.850-Conceder Licença Prêmio**,** nos termos do artigo 112, da lei n°6.123, de 20 de julho de 1968, de acordo com as informações constantes no processo, conforme o despacho abaixo em, 05/11/2026.

Processo	Nome	Matricula	Decênio	A partir de
0001200088. 006686/2026-00	CLAUDENICE COUTO MELO	875937/01	4°	08/10/2026

Glaucicarla Pedroza de Araújo
Superintendente de Gestão de Pessoas, em exercício

DECISÕES

Decido, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei nº 11.781, de 6 de junho 2000, NÃO RECONSIDERAR a Decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2026, proferida no Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria SEE nº 3202, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de junho de 2026, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Educação, e manter a penalidade de rescisão contratual por causa justificada a **EDSON SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 12379751/03, da Secretaria de Educação, nos termos da alínea "d" do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 1148/2026, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria NCO nº 485, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2025, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, e aplicar a penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **ANA LUÍSA DE CARVALHO SOUZA**, matrícula nº 17127530/01, da Secretaria de Saúde, nos termos das alíneas "d" e "f" do § 2º do inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 1061/2026, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei nº 11.781, de 6 de junho 2000, NÃO RECONSIDERAR a Decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2026, proferida no Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria SEE nº 3204, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de junho de 2026, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Educação, e manter a penalidade de rescisão contratual por causa justificada a **JOÃO HELDER PEREIRA PONTES**, matrícula nº 6807933/03, da Secretaria de Educação, nos termos da alínea "d" do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 1146/2026, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei nº 11.781, de 6 de junho 2000, NÃO RECONSIDERAR a Decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2026, proferida no Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria SEE nº 3203, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de junho de 2026, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Educação, e manter a penalidade de rescisão contratual por causa justificada a **ADAUTO GOMES RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº 18410405/01, da Secretaria de Educação, nos termos da alínea "d" do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 1147/2026, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria NCO nº 422, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de julho de 2026, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, e converter a rescisão a termo do contratado por tempo determinado **CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO**, matrícula SADRH nº 425.514-3, da Secretaria de Saúde, na penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA, nos termos das alíneas "c" e "g" do § 2º do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 1110/2026, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria SEGES/SAS nº 02, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 3 de fevereiro de 2026, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, e ARQUIVAR o Procedimento Administrativo Específico instaurado para apurar possível irregularidade funcional atribuída à contratada por tempo determinado **GIZELE CRISTINA RODRIGUES DE BRITO**, matrícula nº 18249450/01, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, nos termos do inciso I do art. 12-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - nº 1130/2026, desta Secretaria de Administração.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

PORTARIA SAS Nº 179 de 29/10/2026. O Secretário da SAS, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Lei Estadual nº 18.139, de 18/01/2023, **RESOLVE:** Art. 1º Publicar a composição da Comissão de Seleção, responsável por julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Processo de Chamamento Público nº 006/2026, conforme disposto no art. 8º, inciso IV, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 44.474/2017. Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção Permanente: Presidente: Sandra Magalhães - Em comissão - matrícula nº 1775146-2; Membros: Camila Borba - Em comissão - matrícula nº 469332-9, Jessica Fernandes - Em comissão - matrícula nº 18431470/01, Kamylla Godê - Em comissão - matrícula nº 10720871/02, Paula Vanusa - Efetivo - matrícula - nº 259.000-0, Rafaela Sena - Em comissão - matrícula nº 18119794/01 e Viviane Wanderley - Em comissão - matrícula nº 001746863-02. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS BRAGA.** Secretário da SAS.

PORTARIA SAS Nº 180 de 05/11/2026. O Secretário da SAS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Dispensar JOCINAR IMACULADA DA SILVA, mat. 908931/02, da Função Gratificada de Supervisão - 1, sigla FGS-1, desta Secretaria, com efeito a partir de 01/11/2026. **CARLOS BRAGA.** Secretário da SAS.

CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

PORTARIAS DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, **DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 12/2026, de 16 de outubro de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1309 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, de **ANSELMO DE ARAÚJO LIMA**, Secretário Executivo de Justiça e Proteção dos Direitos do Consumidor, da referida Secretaria, para participar da 40ª Reunião Ordinária da SENACON com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 15 a 17 de novembro de 2026.

Nº 1310 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1084, de 10 de setembro de 2026, na parte referente a **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**.

Nº 1311 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, de **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para participar a V Oficina de Autoria do Monitor de Secas, na cidade de Brasília – DF, no período de 23 a 27 de novembro de 2026.

Nº 1312 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, em exercício, de **MARIA FERNANDA GOMES RIBEIRO DE ANDRADE**, da referida Secretaria. para participar de reunião de trabalho na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na cidade de Brasília – DF, nos dias 4 e 5 de novembro de 2026.

Nº 1313 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **MANOEL VITOR DA ROCHA FREIRE MARANHÃO**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para acompanhar a Missão Técnica referente ao *Benchmarking* no Polo SEBRAE de Ecoturismo, na cidade de Bonito - MS, no período de 20 a 25 de novembro de 2026.

Nº 1314 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Comunicação, de **DANIELLA MARIA CARDOSO DE BRITO ALVES**, Secretária Executiva de Relacionamento com a Imprensa, **DANILO CARIOLANO DA SILVA** e **MIVACYR MEIRA LIMA FILHO**, da referida Secretaria, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, nas cidades de São Paulo – SP e Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 a 06 de novembro de 2026.

Nº 1315 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente PM **CÍCERO JEAN ALVES DE OLIVEIRA FILHO** e do Cabo PM **FELIPE ALVES SALVIANO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Betânia - PI, no dia 19 de outubro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1316 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, para participar da 3ª Reunião/2026 do Conselho Nacional de Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil (CONGEPDEC), na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 9 a 13 de novembro de 2026.

Nº 1317 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAIAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES**, da referida Secretaria, para participar da 1ª Edição do Curso Básico de Organizações Criminosas Aplicado à Atividade de Inteligência (CBOCAI), na cidade de Brasília – DF, no período de 9 a 14 de novembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1318 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Cabo PM **KAREN SUELLEN SANTOS MEDEIROS**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Análise de Propaganda e Contrapropaganda - 1ª Edição - Nível Multiplicador, na cidade de Brasília – DF, no período de 22 de novembro a 5 de dezembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1319 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Cabo PM **IZAIAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES** e **DIEGO JOSÉ LOBO DE OLIVEIRA**, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2026, e **VITOR FREITAS ANDRADE VIEIRA**, no período de 23 de novembro a 4 de dezembro de 2026, da referida Secretaria, para participarem da 4ª edição do Curso de Investigação Qualificada de Organizações Criminosas, na cidade de Natal – RN, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO
Secretária Executiva de Administração
Secretaria da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 1308, de 3 de novembro de 2026:

Onde se lê: ...no dia 5 de dezembro de 2026.

Leia-se: ...no dia 5 de novembro de 2026.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

EXTRATO DA PORT. SECTI 72, DE 4/11/26: Designa César Augusto Souza de Andrade, mat. 3557421/01, Diretor de Inovação, como **Gestor do Termo de Fomento nº 2/26.** inteiro teor da Portaria estará disponível no endereço http://www.secti.pe.gov.br.
EXTRATO DA PORT. SECTI 73, DE 4/11/26: **Constituição da** Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 2/26**, nos termos do art. 73 e seguintes do Decreto Estadual 44.474/17. O inteiro teor desta Portaria estará** disponível no endereço http://www.secti.pe.gov.br**.**
EXTRATO DA PORT. SECTI 74, DE 4/11/26: Designa Marília Mesquita de Amorim Figueiredo, mat. 15160319/01, Diretora de Formação Tecnológica, como Gestora do Termo de Fomento nº 3/26**.** O inteiro teor da Portaria estará disponível no endereço http://www.secti.pe.gov.br.
EXTRATO DA PORT. SECTI 75, DE 4/11/26: Constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 3/26**, nos termos do art. 73 e seguintes do Decreto Estadual 44.474/17. O inteiro teor desta Portaria estará** disponível no endereço http://www.secti.pe.gov.br**.**

Kenys Bonatti Maziero
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação – em exercício

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (CESPDS)
RESULTADO FINAL DAS HABILITAÇÕES DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DE ENTIDADE DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CESPDS-PE).

(Edital nº 1, publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 138, de 31/07/2026 e EXTRATO publicado no Diário Oficial do Estado nº 139, de 01/08/2024). De acordo com o artigo 5º, Inciso II, alíneas "e", "f", "g", "h" e "i", da Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018, e o Edital nº 1, publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 138, de 31/07/2026 e EXTRATO publicado no Diário Oficial do Estado nº 139, de 01/08/2026, apresentamos a seguir o RESULTADO FINAL DAS HABILITAÇÕES DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DE ENTIDADE DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 202, de 04/11/2026, disponível no site: www.sds.pe.gov.br e no link:
https://www.sds.pe.gov.br/images/media/arquivos/Boletim_Geral/2026/11%20-%20Novembro/202%20BGSDS%20DE%2004NOV2026.pdf

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 58/2026 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 03 de novembro de 2026. Referência: Processo SEI nº **3900000125.001254/2026-76**. EMENTA: Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013. RESOLVE: I - Implantar, a contar de 01 de novembro de 2026, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Coronel BM Mat. 960047-7 CONSTANTINO Mariano da Silva, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-A, 89-D e 89-E, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). II - Ao CPPA para implantação da PCNH; III - À DVP para providenciar o processo de transferência para reserva remunerada; IV - À DGP para as providências subsequentes; e V - Publique-se. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza – Cel BM - Comandante-Geral

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Secretário: **Diogo Alexandre Gomes Neto**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
O Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, nos termos da Legislação em vigor, e considerando o disposto nos artigos 4°, 5°, 6° e 7° da Lei n° 12.001, de 28.05.2001, alterada pela Lei n° 12.209 de 23.05.2002 e Lei Complementar n° 081 de 20.12.2005, e de conformidade com o Ato Governamental n° 1889 de 06/04/2026 e o que dispõe a Lei nº 18.139 de 18/01/2023, e Decreto nº 54.404 de 23/01/2023, **RESOLVE**:
Art. 1º: Designar o Coordenador de Emissão de Documentos Paulo Ricardo Andrada de Godoy Brito, matrícula nº 1209930/7, CPF: 009.055.984-31, e o Coordenador de Unidade de Atendimento ao Empreendedor George Guilherme Antero Lima, matrícula nº 18428070, CPF: 705.250.384-00, para os encargos de Gestores do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº (28631539), celebrado entre a Polícia Civil de Pernambuco e a Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo do Governo de Pernambuco SEDEPE-SERRA TALHADA, para fins de instalação e funcionamento do Posto de Identificação PCPE/IITB.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE Nº 5544 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 43.133, de 09 de junho de 2016. RESOLVE: prorrogar por 60 dias, a contar do término do prazo anteriormente concedido, o Processo Administrativo que tramita pelo SEI 1400005746.000013/2025-22, instaurado pela Portaria SEE nº 4661, de 24 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/08/2026, referente a possíveis irregularidades da **Escola Mundo da Imaginação,** Cadastro Escolar P- 110.085, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul.
PORTARIA SEE Nº 5545 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 43.133, de 09 de junho de 2016. **RESOLVE**: prorrogar por 60 dias, a contar do término do prazo anteriormente concedido, o Processo Administrativo que tramita pelo SEI 1400005746.000017/2025-19, instaurado pela Portaria SEE nº 4396, de 07 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/08/2026, referente a possíveis irregularidades do **Colégio Atitude,** Cadastro Escolar P-106.650**,** jurisdicionado a Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul.

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

PORTARIA SEE/SEGP DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**
Nº 5546 - Remover a pedido, LIDIMBERGH PEDRO SETORIO, Assistente Administrativo Educacional, M04IVD, mat. 3005453/No Func. 170103/02, para a Esc. Santo Amaro, Caruaru, com 40 horas semanais. SEI 1400005594.000377/2026-74.
Nº 5547- Remover **a pedido,** ADIJAEL EUFRASIO DE MELO, Prof., M03IIIA, mat. 2548836/Nº Func. 45473/03, para a EREFEM DEPUTADO JOAO TEOBALDO DE AZEVEDO, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de História. 1400005336.002126/2026-75.
Nº 5548 - Remover **a pedido**, ADIJAEL EUFRASIO DE MELO, Prof., M03IIA, mat. 4627563/Nº Func. 45473/04, para a EREM HERCULANO BANDEIRA, GRE Nazaré, com 150 h/a mensais de História. 1400005336.002126/2026-75.
N° 5549 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS, Prof., M04IIA, mat.3789993/Nº Func.3312720/02, da CEJA Valdemar de Oliveira, Santo Amaro, GRE Recife Norte, a partir de 21/09/2026. 1400005293.005067/2026-31.
N° 5550 - Remover a pedido ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS, Prof., M04IIA, mat.3789993/Nº Func.3312720/02, **para a** ETE Almirante Soares Dutra, Santo Amaro, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais como Profº Intérprete de Libras, a partir de 21/09/2026. 1400005293.005067/2026-31.
Nº 5551 - Localizar e Atribuir a gratificação de localização especial MARIA JOSE MARINHO BATISTA, mat. 1094165/Nº Func. 694542/01, **Analista em Gestão Educaciona**l, M01IIIG, com 30 horas semanais, na EREM AGEU MAGALHÃES, Tamarineira, GRE Recife Norte, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 549, de 26.09.2024, a partir de 15/09/2026. 1400005293.005000/2026-04.
Nº 5552 – Remover a pedido**,** CRISTIANE ADELINO DE SOUZA, Prof., M01IA, Mat. 3849864/Nº Func.2503182/01, para a EREFEM Dona Maria Teresa de Correa, Alto José do Pinho, GRE Recife Norte, com 150h/a mensais de Matemática, a partir de 06/10/2026. 1400005293.005375/2026-66.
Nº 5553 - Atribuir a gratificação de localização especial para JEANNE MOREIRA LOPES, Prof., M01IA, Nº Func. 18210414/01, localizada na EREM Desportista Rubem Rodrigues Moreira, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Química, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, 1400005572.000229/2026-16.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 05/11/2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400003022.002032/2026-12	NOEMIA KARINA ARAUJO DA SILVA	2568306	2º	27/10/2026
1400005565.002491/2026-86	SEVERINO HENRIQUE DA SILVA	1450450	4º	28/09/2026
1400005526.003443/2026-71	AGAMENON CARLOS ROBERTO	1940198	2º	03/06/2018
1400005455.002922/2026-51	ELAYNE MICHELLE ABRANTES ARAGAO ALBERIO	2558980	2º	19/10/2026
1400005455.002932/2026-97	RODNEY RELLINGTON DE AZEVEDO VASCONCELOS	2570432	2º	20/10/2026
1400006029.000038/2026-75	FABIANO FEITOSA DE FARIAS	3036219	1º	30/01/2020
1400005455.002927/2026-84	ANTONIO TOME DA SILVA FILHO	1895117	2º	13/10/2017
1400005253.003486/2026-12	ANTONIA IRIS ANTONIA DE CARVAHO	2555247	1º	22/01/2026
1400005455.002925/2026-95	ANTONIO TOME DA SILVA FILHO	2515792	1º	29/12/2016
1400005651.001557/2026-41	TANIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	2541211	2º	05/10/2026
1400005253.003482/2026-26	ADIJANE GOMES DA SILVA	2515628	2º	07/10/2026

1400005253.003471/2026-46	ANDRESON NASCIMENTO DE CASTRO	2401908	2º	12/02/2025
1400005336.002814/2026-35	JOSENI MARIA DA SILVA	2407639	2º	25/10/2026
1400005365.002393/2026-03	MARLON ANDERSON DE OLIVEIRA	2522713	2º	10/07/2026
1400005336.002814/2026-35	JOSENI MARIA DA SILVA	2407639	2º	23/02/2025
1400005676.001809/2025-73	TANIA MARIA DOS SANTOS	2609886	1º	13/04/2017

LICENÇA NOJO

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO II, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**	**INICIO**
1400005526.003428/2026-23	ANA PAULA DE SOUZA	22345/01	23/10/2026
1400005336.002816/2026-24	ALCIDENIA FERREIRA DA SILVA	15043/02	13/10/2026
1400005706.003738/2026-20	SUELLY BEZERRA	61820/02	14/10/2026

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**	**INICIO**
1400005706.003742/2026-98	DOUGLAS RODRIGUES MAGALHÃES	18382541/01	17/10/2026

LICENÇA GALA

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**	**INICIO**
1400005424.002092/2026-20	ROMILDO BATISTA DA SILVA	4160533/02	22/10/2026
1400005424.002091/2026-85	LAYANNE ARRUDA DE LIMA	4269276/02	17/10/2026

RETIFICAÇÃO:
Do gozo de licença prêmio de **SILVANA ANGELINA FARIAS DE LIMA COSTA**, mat.: 270.879-5, vínculo: 144104/02, publicado no D.O.E. de 07/07/2026, **onde se lê:** 6 meses**, leia-se: 3 meses**. SEI 1400005482.002297/2026-11.

José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

PORTARIA SF Nº 212, DE 05.11.2026
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar **PEDRO EMANUEL GOMES BATISTA**, matrícula nº **4063449/02**, para responder pelo expediente da Gerência do Núcleo de Apoio Administrativo - NAPA - III RF, no período de 03.11 a 17.11.2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 03.11.2026.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

DIRETORIA GERAL DA III REGIÃO FISCAL
DESPACHO CREDITO EXPORTAÇÃO Nº 013/2026

PROCESSO-CONTRIBUINTE-ENDEREÇO- CNPJ- CACEPE 2023.000001970799-65 – BRAVIS COMERCIAL EXPORTADORA LTDA – Rua José Lins do Rego nº15, sala B, Vila Eduardo, Petrolina - PE – 095353840001-11 – 0367229-87. **EMENTA: ICMS** – Existência e regularidade de crédito acumulado de exportação de ICMS no valor de R$ **262.454,06** (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), decorrentes da aquisição de insumos e embalagens empregados nos produtos destinados à exportação nos **períodos fiscais de 04/2018 a 12/2018**. **DECISÃO**: Reconhecer o crédito acumulado passível de utilização, nos termos do art. 46 do Decreto nº 44.650/2017, e ainda o disposto na Portaria SF nº 009 de 17/01/2000 e alterações e a Lei 15.730/2016.

André Alexei Lyra Câmara
Diretor Geral da III Região Fiscal

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E PROCESSOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO ICD 05/2026

A DIRETORIA DE ATENDIMENTO E PROCESSOS – DAP , nos termos do art. 2º, §1º, inciso I da Lei nº 10.654/91 sujeitando-se ao disposto no Art. 9º, § 1º da Lei 13.974 de 16/12/2009; Art.16, anexo 2 do mesmo diploma legal, INTIMA os contribuintes constantes na relação publicada na Internet, no site da Secretaria da Fazenda de Pernambuco - www.sefaz.pe.gov.br, em PUBLICAÇÕES, a recolherem o Crédito Tributário de ICD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, apurado nos processos ou apresentar defesa, se for o caso, sob pena do débito ser inscrito em dívida ativa, devendo dirigir-se aos seguintes locais: UNIDADE DE ICD - I RF, situada à Av. Dantas Barreto, 1186, 3º andar - São José - Recife/PE no caso de contribuintes localizados na região metropolitana; Agência da Receita Estadual da sua jurisdição nos demais casos.

DANIEL DA SILVA MOURA
Diretor de Atendimento e Processos



JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

EXTRATO DO BOLETIM INTERNO Nº 073/2026 – SJDH
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA torna público o Resultado Preliminar do Processo de Habilitação das entidades representativas da sociedade civil interessadas em participar do processo eleitoral destinado à composição do Conselho Estadual de Combate e Prevenção à Tortura de Pernambuco – CECPT/PE, referente ao biênio 2026–2028, conforme publicado no Boletim Interno nº 073/2026. A íntegra do ato pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico: https://sjdh.pe.gov.br/documentos-internos/boletins/

RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

Secretário: **José Almir Cirilo**

Portaria SRHS nº 33, de 05 de novembro de 2026
O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SRHS/PE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco;
Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores:
I – Lindinalva de Farias Castro, matrícula n° 2277425, CPF: 173.775.794-04, na função de Presidente;
II – Moacyr Souto Mayor Borges Filho, matrícula n° 3286550, CPF: 027.504.974-42, na função de secretário;
III – Edriane Alves da Silva, matrícula n° 1199390, CPF: 530.198.144-72, na função de membro;
Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através de Portaria do Secretário da SRHS, mediante requerimento devidamente fundamento emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.
Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.
Art. 5º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 05/11/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9081 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
Aprova o Projeto Técnico para aquisição de Ambulância Tipo A- Remoção Simples e Eletiva, no Município de Buenos Aires, Estado de Pernambuco.
A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;
I. O Art.7º da Lei nº 8.080, de 1990, dos princípios e diretrizes do SUS de universalidade ao acesso, da integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de Governo;
II. O que dispõe a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, sobre a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, Municípios e Distrito Federal;
III. A Portaria GM/MS n° 6.904 de 28 de abril de 2025, que dispõe sobreas novas regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas aemendas individuais que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS em 2025;
IV. O que preconiza a Lei Complementar nº 141, de janeiro, de 13 de janeiro de 2012, no que se refere à publicação dos montantes de recursos federais a serem transferidos a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município para custeio das ações de serviços de saúde;
V. A Resolução CIR/II GERES Nº 72, de 19 de outubro de 2026, da II Região de Saúde..
Resolvem:
Art. 1° - Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Ambulância Tipo A- Remoção Simples e Eletiva, no valor de r$ 398.000,00,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), conforme Proposta, Plano de Ação Nº 09032026-2-098941 e Emenda Parlamentar Nº 202628850005, para o municipal de Buenos Airesm=, no Estado de Pernambuco.
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Recife, 03 de novembro de 2026
Zilda de rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB-PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9082, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Aprova a proposta referente à aquisição de Equipamento e Material Permanente, para o município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.
A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,
I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para apromoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
III. A Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
III. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Arts. 94 a 101;
IV. A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026,que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
V. O Ofício nº 202/2026, de 29 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira.
Resolve:
Art.1º - Aprovar a proposta referente à aquisição de Equipamento e Material Permanente, para o município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta de Equipamento	Valor (R$)	Objeto
Afogados da Ingazeira	11308823000126007	549.711,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Recife, 04 de novembro de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, resolve:
N°. 660 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Eliana Márcia Vieira Rosa, Médica, NunFunc nº 1347209/01, à Universidade do vale de São Francisco - UNIVASF, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2025, conforme SEI nº 2300002158.000236/2026-01.
N°. 661 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Eliana Márcia Vieira Rosa, Médica, NunFunc nº 1347209/01, à Universidade do vale de São Francisco - UNIVASF, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 30 de outubro de 2026, conforme SEI nº 2300002158.000236/2026-01.
N°. 662 - Fazer retornar à SES/PE a servidora Eliana Márcia Vieira Rosa, NunFunc nº 1347209/01, cedida à UNIVASF, a partir de 31 de outubro de 2026, conforme processo SEI nº 2300002158.000236/2026-01.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**
N°. 619 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora NATALIA MARIA COSTA DA SILVA, Analista em Saúde/Fisioterapeuta, Num. Func. 3977838/01, do Hospital Geral de Areias para a Secretaria Executiva de Regulação em Saúde, a partir da publicação, **conforme processo SEI** nº 2300002794.000056/2026-16.

N°. 620 - Remover, temporariamente por motivo de licença médica, por 180 dias, no período de 20/05/2026 a 15/11/2026, conforme Laudo Médico de Remoção do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco, datado de 20/05/2026 a servidora Elisangêla dos Santos Ferreira de Vasconcelos, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, Num. Func. 3580270/01 do Hospital da Restauração/Recife para o Hospital Getúlio Vargas/Recife**, conforme processo SEI** nº 2300001283.004632/2026-00.
N°. 621 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Aline De Oliveira Rocha, Fiscal de Vigilância Sanitária/ Nutricionista, Num. Func. 3465900/03 da Unidade Regional da APEVISA da III GERES/ Palmares para o Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador da APEVISA/Nível central, a partir de 06/10/2026, **conforme processo SEI nº 2300000262.001360/2026-63.**
N°. 622 - Determinar o exercício do servidor Antonio Stenio Barbosa Gomes, Médico/Cardiologista, Num. Func. 72646/04, no Hospital Agamenon Magalhães, retroagindo seus efeitos legais a 16/10/2026, após retorno de cessão SUS, conforme Processo SEI nº 2300002158.000167/2026-28.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos
Contagem Recíproca
SEI 2300000143.001447/2023-44 – Barbara Tavares Viana da Silva, matrícula nº. 226121/01, 08 anos e 26 dias
SEI 2300000610.000276/2026-25 – Clenio de Novaes Barros, matrícula nº. 1343980/01, 03 anos, 08 meses e 06 dias.
SEI 2300002466.000619/2026-98 – Isabel Cristina Florentino, matrícula nº. 192056/01, 09 anos, 11 meses e 17 dias.
SEI 2300002832.000324/2026-04 – Iraneide Silva de Aguiar, matrícula nº. 85525/01, 03 anos e 01 dia.
SEI 2300000547.000591/2026-63 – Sebastião Batista Ferreira de Lima, matrícula nº. 1348043/01, 02 anos e 03 meses.
SEI 2300001420.000601/2026-50 – Silvana Nunes Silva, matrícula nº. 183560/01, 08 anos, 11 meses e 19 dias.
SEI 2300000266.008680/2026-12 – Syvia Maria Almeida Andrade Michalewicz, matrícula nº.221512/01, 06 anos, 05 meses e 27 dias.
SEI 2300001489.000385/2025-77 – Vanice da Costa Silva Magalhães, matrícula nº. 89282/01, 04 anos e 01 dia.
Desaverbação de Tempo de Contribuição
SEI nº. 2300000477.000455/2026-44 – Maria de Jesus Batista, matrícula nº. 231.492-4 autorizo desaverbação de tempo de contribuição da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros/FUSAM, no período de 15/05/1992 a 14/05/1993, perfazendo um total de 01 ano, publicado no DOE de 14/03/1998.

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Em, 20/07/2026

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9006 DE 17 DE JULHO DE 2026 (*)
Aprova o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras do Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE
A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,
I. O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
II. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título III, Capítulo I, Artigo 59º, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;
III. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIX, Artigo 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
IV. A portaria de Consolidação GM/ MS nº 02 de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXVIII, que trata da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, tendo como origem a Portaria GM/ MS nº 199 de 30 de janeiro de 2014;
V. Que se estima que existam mais de 5.000 tipos diferentes de doenças que, embora sejam individualmente raras, como um grupo elas acometem um percentual significativo da população, o que resulta em um problema de saúde relevante;
VI. Que para cada 100.000 indivíduos, 65 são portadores de algum tipo de Doença Rara conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), muitos sem diagnóstico durante anos; a necessidade do diagnóstico precoce de pacientes com Doenças Raras permite com isso iniciar em tempo oportuno o tratamento adequado e pertinente a cada caso;
Resolvem:
Art. Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/ Habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras do Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares (PROCAPE/UPE), CNES 3983730, CNPJ 11.022.597/0015-97.
Art. 2º - Este Credenciamento/ Habilitação está condicionado ao estabelecimento de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade/ Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC ao Teto do Estado de Pernambuco, no montante estimado de R$ 2.731.800,00 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil e oitocentos reais).
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 21/07/2026(*)
Recife, 03 de novembro de 2026
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Erratas
No despacho do DOE de 19/03/2021, referente á anotação de tempo de contribuição do INSS, matrícula nº. 231.548-3, **Onde se lê: Adbi Joaquim da Silva, Leia-se: Abdi Joaquim da Silva.**
No despacho do DOE de 10/10/2000, referente á anotação de tempo de contribuição da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros/ FUSAM, do servidor **Luciano Lira de Albuquerque**, matrícula nº. 230.147-4, **Onde se l**ê: 01 ano, 06 meses e 21 dias, L**eia-se: 01 ano, 04 meses e 21 dias.**

PORTARIA NCO Nº 637. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.**CONSIDERANDO** o teor do Relatório do Hospital Geral e Areias, págs 4 a 6 (96376277) e da SAIF Nº 96376277, págs 1 e 2 , relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000258/2026-30 e SEI Nº 2300002233.000010/2026-52;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Relatório do Hospital Geral e Areias, págs 4 a 6 (96376277) e da SAIF Nº 96376277, págs 1 e 2 , relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000258/2026-30 e SEI Nº 2300002233.000010/2026-52, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 638. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.**CONSIDERANDO** o teor do Despacho nº 77 do Hospital Regional de Limoeiro e da SAIF Nº 85408065 Pags. 56 e 57, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000080/2026-27 e SEI nº 2300001420.000497/2024-31;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 219 D.O.E. 30/04/2026, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 639.A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 20/223 do Hospital Regional Inácio de Sá e da SAIF Nº 38046290, relativos ao processo SEI Nº2300001812.000151/2025-19 e SEI nº2300001407.000351/2023-83;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 227 D.O.E. 27/06/2025, que tramitará na 1ªComissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 640.A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.**CONSIDERANDO** o teor do SAIF Nº 78567883, pág 1 e 2, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000233/2025-55 e SEI nº2300001662.001528/2023-48;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – **PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO** (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 002 D.O.E. 21/01/2026, que tramitará **na 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 641. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.**CONSIDERANDO** o teor do SAIF Nº 82031810, pág 1, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000042/2026-74 e SEI nº 2300000749.000189/2024-41;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – **PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO** (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 094 D.O.E. 27/12/2026, que tramitará na **2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

Portaria PGE nº 67, de 22 de outubro de 2026

Dispõe sobre o ressarcimento das contribuições pagas à Ordem dos Advogados do Brasil pelos Procuradores do Estado e pelos Analistas Judiciários de Procuradoria em atividade, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar estadual n.º 02, de 1990, inclusive arts. 2º e 6º;

CONSIDERANDO a finalidade de estruturação prevista no art. 1º do Fundo de Aperfeiçoamento e Estruturação da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco – FUNPGE, criado pela Lei estadual n.º 15.975, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar estadual nº 02, de 1990, exige, em seu art. 11, §1º, inciso III, a inscrição na OAB como requisito para a inscrição no concurso público de Procurador do Estado, e que o exercício dessa função pressupõe capacidade postulatória que exige inscrição ativa na OAB, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 8.906, de 1994 (EAOAB), que expressamente inclui os integrantes das Procuradorias dos Estados entre os que exercem atividade de advocacia;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 609.517 (Tema 936), concluído em 30 de abril de 2026, fixou tese vinculante de qa inscrição na OAB ser indispensável aos advogados públicos, transformando a manutenção dessa habilitação em exigência constitucional vinculada ao exercício das atribuições do cargo;

CONSIDERANDO que a exigência de inscrição na OAB para os Analistas Judiciários da Procuradoria decorre do art. 10 da Lei Complementar estadual nº 275, de 2014, c/c o art. 12, I, do Decreto nº 46.539, de 27 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o custeio da anuidade da OAB com recursos do FUNPGE ressarce despesa efetiva documentalmente comprovável, suportada pelo agente em cumprimento de obrigação constitucional e legal imposta no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento anual, aos membros da Carreira de Procurador do Estado de Pernambuco e aos servidores efetivos ocupantes do cargo de Analista Judiciário de Procuradoria do Quadro Permanente de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco, dos valores pagos à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a título de contribuição anual, a ser processado na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º Podem solicitar o ressarcimento de que trata esta Portaria os beneficiários que estejam em efetivo exercício na data do pagamento da anuidade, incluindo os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança privativos de membros da Carreira de Procurador do Estado de Pernambuco.

Art. 3º O ressarcimento deve ser solicitado pelo interessado, em processo administrativo próprio, o qual será único por exercício, em cujos autos cada interessado deverá juntar:

I – requerimento de ressarcimento, por meio de formulário padronizado disponibilizado pela Secretaria-Geral, preferencialmente em meio eletrônico, contendo declaração de que pagou a anuidade; e

II – comprovante(s) de pagamento da anuidade à Ordem dos Advogados do Brasil, em nome próprio.

Art. 4º O processo administrativo de que trata o art. 3º desta Portaria será instaurado pela Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, preferencialmente no primeiro semestre de cada ano.

§1º Anualmente, quando da instauração do processo administrativo, a Secretaria-Geral deve divulgar e solicitar de forma geral aos beneficiários de que trata o art. 1º que os interessados juntem, no prazo assinalado, os requerimentos e os comprovantes de pagamento das contribuições anuais à Ordem dos Advogados do Brasil.

§2º A Secretaria-Geral poderá, excepcionalmente, fixar época distinta para instaurar o processo e receber os requerimentos, considerando o fluxo de trabalho e a demanda existente, vedado que o requerimento e o respectivo ressarcimento ultrapassem o exercício financeiro em curso.

§3º Encerrado o prazo para juntada dos requerimentos, a Secretaria-Geral adotará as providências cabíveis para a conferência dos comprovantes de pagamento e o processamento dos ressarcimentos deferidos.

Art. 5º Cabe à Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado:

I – verificar que os interessados constantes do processo estavam em atividade no ato da quitação da contribuição anual à Ordem dos Advogados do Brasil; e

II – providenciar, preenchidos os requisitos estabelecidos nesta Portaria, o ressarcimento aos interessados com recursos do FUNPGE.

Art. 6º O ressarcimento de que trata esta Portaria será feito pelo valor da anuidade com o desconto para pagamento à vista, sem a incidência de juros e correção monetária, ainda que o pagamento tenha sido feito de forma parcelada.

Art. 7º Somente serão ressarcidas as contribuições anuais pagas à Ordem dos Advogados do Brasil no exercício em que instaurado o processo administrativo a que se refere o art. 4º desta Portaria, vedado o ressarcimento por contribuições relativas a exercícios anteriores ou pela quitação de débitos relacionados a exercícios anteriores.

Parágrafo único. Durante o transcurso do ano em que tenha havido ressarcimento da anuidade, caso ocorra fato que implique em quebra do efetivo exercício (ex: cessão, exoneração, licença para trato de interesse particular, licença-prêmio, entre outras), o procurador ou servidor deverá devolver proporcionalmente os valores ressarcidos.

Art. 8º O ressarcimento de que trata esta Portaria abrange apenas as contribuições anuais relativas à inscrição do interessado na Seção de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. Fica excluído o ressarcimento de eventuais contribuições pagas em razão de inscrições originárias ou suplementares em seccionais de outras unidades da Federação, salvo:

I – quando se tratar de inscrição necessária em virtude do cargo, em especial no caso do Procurador ou Analista que for funcionalmente lotado na Regional de Brasília;

II – excepcionalmente, quando se tratar de ressarcimento em decorrência de cobrança de OAB de outra Seccional em decorrência da atuação processual de Procurador do Estado de Pernambuco em defesa do Estado, suas autarquias e fundações públicas, documentalmente comprovada.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta dos recursos do Fundo de Aperfeiçoamento e Estruturação da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco – FUNPGE, criado pela Lei estadual n.º 15.975, de 2016, sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 10. Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão submetidos à apreciação e deliberação do(a) Procurador(a)-Geral do Estado.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do presente exercício.

Recife, 03 de novembro de 2026.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado de Pernambuco

TEREZA CRISTINA DE LACERDA VIDAL
Procuradora-Geral Adjunta do Estado de Pernambuco

Repartições Estaduais

AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATI

Portaria Nº 41/2026-A AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos artigos 5º e 6º do Decreto n° 46.853, de 07 de dezembro de 2018, e o disposto no Decreto nº 54.436, de 09 de fevereiro de 2023.**RESOLVE:** Art. 1°. Designar para compor a Comissão de Ética e Integridade desta Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, durante mandato de 3 (três anos), os servidores Edson Villela de Albuquerque, matrícula nº 0127003/01, José Clímaco de Oliveira Neto, matrícula nº 1799320/01, Joelson Alves de Melo Júnior, matrícula nº 147579/05, como titulares e Fátima Maria Tavares de Lima, matrícula nº 1798502/01, Atailton Carlos Tavares da Silva, matrícula nº 34706360/02, Zacharias Ernani Candeias Júnior, matrícula nº 141863/01, como suplentes, ficando o Sr. Edson Vilela de Albuquerque, matrícula nº 3136, como Secretário-Executivo.Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 56/2023. **FRED VASCONCELOS**-Diretor-Presidente.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - APEVISA

AUTORIZAÇÃO nº 00128693-16 - AUTORIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES

AUTORIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES

A Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária, através da sua Diretira Geral, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Art. 124 da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este a dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinóides) (Portaria SVS/MS nº 344/1998):
Razão Social: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA PERMANENTE
Autorização: 00128693-16
CNPJ: 05.230.009/0093-20
Endereço: R DO ESPINHEIRO, N.627
Bairro: ESPINHEIRO
Município: RECIFE
Atividade: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinóides)
O cadastro acima citado só perderá validade quando houver alteração de responsável técnico, mudança de endereço e/ou razão social.

Recife, 05 de novembro de 2026.

Karla Freire Baeta
Diretora Geral da APEVISA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 05.11.2026, foi publicado no Boletim Interno nº **936/2026** do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº **5.414/2026**, que teve como objeto, designar os Servidores para a função de Agente de Autoridade de Trânsito com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, estando disponível no site: https://www.detran.pe.gov.br

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

EDITAL FACEPE/SECTI n°23/2026 – Inovação Aberta para Desafios Digitais. A Chamada encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br.
Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

Pela presente, a Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, vem notificar a empresa **EXATA SUPRIMENTOS LTDA**., CNPJ Nº 44.861.593/0001-56 para apresentação de Defesa ao Relatório Final do Processo Administrativo para Aplicação de Penalidades – PAAP nº 002/2026, tendo em vista a não localização da empresa no endereço informado e registrado nesta Fundação. Informamos que, nos termos do art. 33, do Decreto nº 57.002, de 24 de julho de 2024, o prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias úteis e que a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, possibilitará à FUNASE dar continuidade ao processo para apuração e aplicação de penalidades, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Contrato nº 029/2025 com a referida empresa. Recife, 05 de novembro de 2026. **Maria José Belarmino.** Membro CAAP/PAAP.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato N° 066/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria N° 069/2023, resolve:
I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400163.000364/2026-68, em favor de **ANDREA SALES DOS SANTOS**, matrícula: 2336804/01, por 01 (um) mês, a partir de 01/12/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife;
II- Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400060.002217/2026-81, em favor de **ROZILENE MARIA DE SANTANA**, matrícula: 2335948/01, referente ao 4º decênio, unidade: Hemocentro Recife;
III - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400212.001010/2026-16, em favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO BESERRA NASCIMENTO**, matrícula: 2336650/01, por 01 (um) mês, a partir de 01/12/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

Recife, 05 de novembro de 2026.
Hercília Acioli Lima
Diretoria De Articulação

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO IASSEPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria IASSEPE nº 042/2024, Resolve:

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DE 05/11/2026

PROCESSOS DEFERIDDOS: LICENÇA – PRÊMIO/CERTIDÃO (CONCESSÃO):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SGP	DECÊNIO	PERÍODO
0030308131.000376/2026-09	Ana Cristina Farias dos Santos	1804995/01	3º	2016 a 2026
0030308110.000076/2026-60	Susi de Lira Soares Galdino	1824503/01	3º	2016 a 2026
0030308096.000574/2026-38	Antonio Carlos de Mattos Lyra	1835076/02	5º	2012 a 2022
0030808579.000003/2026-01	Sandra de Almeida Santos Neves	1827022/02	4º	2014 a 2024
0030308096.000572/2026-49	Adriana Maria de Souza Melo Wanderley	1417541/04	3º	2016 a 2026

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: 0030308107.000191/2023-41 – **Petrônio Vicente de Lima, matrícula SGP nº 1817361/01.**

PROCESSOS AUTORIZADOS: LICENÇA-PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SGP	PRAZO	DECÊNIO	INÍCIO
0030308131.000360/2026-98	Elzevir Ferreira da Silva Araújo	1822390/01	180 dias	3º	01/12/2026
0040609056.000432/2026-70	Rivania de Assunção Santos	196578/01	30 dias	2º	01/12/2026
0030308177.000266/2026-11	André Luiz Meireles	1820877/01	30 dias	3º	02/12/2026
0030308107.000505/2026-58	Antonia Viana Pessoa	1816705/01	90 dias	3º	01/10/2026
0030308096.000567/2026-36	Maria da Penha Felismino da Silva	1417088/01	30 dias	4º	03/11/2026
0030308097.000092/2026-78	Veronica Braz Lucas	1828428/02	30 dias	3º	19/01/2027
0030308177.000279/2026-81	Vania Cristina do Monte Costa	1817345/01	30 dias	3º	02/12/2026
0030308177.000288/2026-72	Andréa Paula Pereira de Albuquerque	1602470/01	30 dias	4º	02/01/2027
0030308115.000170/2026-79	Selma Lucia Brito Lima	1743660/01	30 dias	1º	01/12/2026
0030308096.000578/2026-16	Maria Francisca Luna	1749579/01	30 dias	2º	01/12/2026

Eduardo Salgueiro Peretti
SGP-Superintendente de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº 3475/2026 de 29.10.2026
I - Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Paudalho, da cessão à Universidade de Pernambuco, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM, a servidora ALMIRA MARINHO DOS SANTOS ALMEIDA, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paudalho, a contar de 01.06.2026.
PORTARIA Nº 3483/2026 de 29.10.2026
I - Designar para responder como *Adjunto do Controle Interno,* conforme o Art. 17, do Decreto Estadual nº 47.087/2019; o servidor DAVID DA SILVA BARBOZA, mat. 2322765/01 (legada nº 103578), Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde M04IIC, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. II - Determinar que os efeitos administrativos desta Portaria sejam retroativos à 01/07/2026.
PORTARIA Nº 3484/2026 de 29.10.2026
I - Designar para responder como *Coordenadora de Controle Interno – Reitoria,* conforme o Art. 17, do Decreto Estadual nº 47.087/2019; a servidora LAURILUCI FARIAS LOPES DE ALBUQUERQUE, mat. 1352750/01 (legada nº 68390), Terapeuta Ocupacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco-SES, à disposição desta Universidade, com lotação na Reitoria. II - Determinar que os efeitos administrativos desta Portaria sejam retroativos à 01/07/2026.
PORTARIA Nº 3492/2026 de 03.11.2026
I - Designar para responder pela Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 4, Símbolo FDA – 4, de Assessor Jurídico da Universidade de Pernambuco - UPE, o servidor RAFAEL DE BRITO GIOVANETTI PONTES, mat. nº 4301609/01 (legada nº 170399), Advogado IA, durante o afastamento da servidora DILANE GIMINO MARTINS, mat. nº 2323753/01 (legada nº 114073), Advogada IIIA, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 02/09/2026 a 30/11/2026 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.
Profª. Drª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
REITORA

Licitações e Contratos

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 011/2026; Licitação Eletrônica nº 004/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, para organização de eventos institucionais, abrangendo assessoria, planejamento, produção, execução, coordenação, infraestrutura, transportes, ornamentação e mobiliário, apoio logístico, confecção e acompanhamento antes, durante e após a realização dos eventos, a serem realizados em todo o território nacional, conforme especificações e quantitativos constantes em edital. Prazo: 12 meses. Empresa detentora da **ARP nº 006/2026 – A.M. MONTAGENS LTDA (CNPJ/MF sob nº 02.932.386/0001-03)** no valor global estimado de R$ 7.586.942,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais). Vencimento: 04/11/2027. **Recife, 05 de novembro de 2026. Davi Severino de Lima – Presidente da CPL.**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026, cujo objeto é PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NÃO INCIDENTES DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RIACHO DO MEL II - MÓDULO I, EM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, à empresa NORD ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.136.047/0001-80, com proposta vencedora no valor de R$ 5.930.000,00 (cinco milhões, novecentos e trinta mil reais). Considerando ainda que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizada pela CELOSE foi observada a Lei nº 13.303/2016, bem como o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, **HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026**, à empresa vencedora: NORD ENGENHARIA LTDA, no valor R$ 5.930.000,00 (cinco milhões, novecentos e trinta mil reais), nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo para que produzam seus efeitos legais. Recife (PE), 05 de novembro de 2026. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR- Diretor Presidente da CEHAB – PE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **103/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **102/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **108/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **208/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto: Prorrogação de vigência: 10/03/2027 a 09/09/2027 e a Prorrogação do prazo de Execução: 06/12/2026 a 05/02/2027. Recife, 04/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **175/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 05/11/2026 a 04/01/2027, e o acréscimo contratual de 16,86%, correspondente ao montante de R$60.700,13. Recife, 04/11/2026. 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº **163/2025**; Contratada: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 03.608.944/0001-34**; Objeto: Prorrogação de vigência: 29/11/2026 a 28/12/2026, Prorrogação do prazo de Execução: 06/11/2026 a 05/12/2026, e o acréscimo contratual de 5,96%, correspondente ao montante de R$111.276,95. Recife, 05/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **228/2026;** Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60;** Objeto: Acréscimo contratual de 21,38%, correspondente ao montante de R$211.606,77. Recife, 04/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **165/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 05/11/2026 a 04/01/2027, e o acréscimo contratual de 16,86%, correspondente ao montante de R$60.700,13. Recife, 04/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **107/2026;** Contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.079.526/0001-09;** Objeto: Prorrogação de execução: 19/10/2026 a 18/12/2026. Recife, 16/10/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **184/2026;** Contratada: **SLSTARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 22.017.277/0001-60;** Objeto: Prorrogação de Vigência: 07/10/2026 a 06/12/2026. Recife, 05/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **167/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 05/11/2026 a 04/01/2027. Recife, 05/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **169/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 05/11/2026 a 04/01/2027. Recife, 05/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **177/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 05/11/2026 a 04/01/2027. Recife, 05/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **138/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - CNPJ Nº 05.625.079/0001-60**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/11/2026 a 11/01/2027. Recife, 05/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **075/2026;** Contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.079.526/0001-09;** Objeto: Prorrogação de execução: 12/10/2026 a 20/11/2026. Recife, 09/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **147/2025;** Contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.079.526/0001-09;** Objeto: Prorrogação de execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **114/2026;** Contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.079.526/0001-09;** Objeto: Prorrogação de execução: 19/10/2026 a 18/12/2026. Recife, 16/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **012/2026;** Contratada: **CONSÓRCIO REFORMA HOSPITALAR DE LIMOEIRO - CNPJ Nº 65.104.132/0001-09,** Constituído pelas empresas **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60** e **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA - CNPJ Nº 73.041.188/0001-90;** Objeto: Acréscimo contratual de 6,76%, correspondente ao montante de R$ 1.655.902,21. Recife, 05/11/2026. 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº **148/2025;** Contratada: **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.725.233/0001-45;** Objeto: Prorrogação de vigência:12/12/2026 a 11/02/2027 e a Prorrogação de execução: 12/12/2026 a 11/02/2027. Recife, 04/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **038/2026**; Contratada: **LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.882.060/0001-08**; Objeto: Acréscimo contratual de 24,86%, correspondente ao montante de R$1.411.794,10. Recife, 04/11/2026. 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº **150/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **095/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **105/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **088/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **065/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **086/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **096/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **237/2026**; Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**; Objeto: Acréscimo contratual de 12,27%, correspondente ao montante de R$269.274,56. Recife, 05/11/2026. 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº **066/2025;** Contratada: **CONSÓRCIO PALMARES - CNPJ Nº 62.455.848/0001-62,** Constituído pelas empresas **FRF CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.693.988/0001-60** e **WB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 07.157.925/0001-90;** Objeto: Acréscimo contratual de 0,74%, correspondente ao montante de R$ 99.493,72, Prorrogação de vigência: 02/12/2026 a 01/04/2027 e Prorrogação de execução: 08/11/2026 a 07/02/2027. Recife, 05/11/2026. 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **190/2021**; Contratada: **ARMANDO DA FONTE COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 10.778.645/0001-03**; Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência: 01/01/2027 a 31/12/2027. Recife, 05/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **173/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 05/11/2026 a 30/12/2026. Recife, 03/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **045/2026**; Contratada: **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ Nº 09.053.050/0001-01**; Objeto: Acréscimo contratual de 3,05%, correspondente ao montante de R$354.336,03, e a Supressão de 0,81%, correspondente ao montante de R$94.460,65. Recife, 04/11/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **117/2026**; Contratada: **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.297.922/0001-38;** Objeto: Acréscimo contratual de 2,61%, correspondente ao montante de R$40.436,90. Recife, 05/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **289/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Acréscimo contratual de 16,87%, correspondente ao montante de R$ 59.060,51. Recife, 05/11/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **174/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES**

LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 05/11/2026 a 04/01/2027. Recife, 05/11/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **149/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/11/2026 a 11/01/2027. Recife, 05/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **255/2026**; Contratada: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.514.128/0001-36**; Objeto: Acréscimo contratual de 2,13%, correspondente ao montante de R$10.862,16. Recife, 05/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **245/2026**; Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**; Objeto: Acréscimo contratual de 13,75%, correspondente ao montante de R$197.698,60. Recife, 05/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **028/2026**; Contratada: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 03.608.944/0001-34**; Objeto: Prorrogação de vigência: 23/11/2026 a 22/01/2027 e a Prorrogação do prazo de Execução: 11/11/2026 a 10/12/2026. Recife, 05/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **160/2025**; Contratada: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 03.608.944/0001-34**; Objeto: Acréscimo contratual de 23,42%, correspondente ao montante de R$180.359,46. Recife, 05/11/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **078/2025**; Contratada: **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.297.922/0001-38;** Objeto: Acréscimo contratual de 0,76%, correspondente ao montante de R$31.868,78. Recife, 05/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **045/2026**; Contratada: **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ Nº 09.053.050/0001-01**; Objeto: Acréscimo contratual de 3,05%, correspondente ao montante de R$354.336,03, e a Supressão de 0,81%, correspondente ao montante de R$94.460,65. Recife, 04/11/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **122/2025**; Contratada: **CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 21.005.185/0001-05**; Objeto: Acréscimo contratual de 3,03%, correspondente ao montante de R$121.880,60, e a Supressão de 2,90%, correspondente ao montante de R$116.813,33. Recife, 05/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **243/2026**; Contratada: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.514.128.0001-36;** Objeto: Acréscimo contratual de **2,03%**, correspondente ao montante de R$26.797,49 e a prorrogação do prazo de Execução: 16/11/2026 a 15/12/2026. Recife, 05/11/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 054/2026-CPL - PROCESSO N.º 112/2026-CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico n.º 528/2026 com base na Nota Técnica n.º 61/2026 da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, na Nota Técnica n.º 164/2026 da UNIDADE DE INTEGRIDADE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS/ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPLIANCE, no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos de SUAPE (RILCCS), para a **COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DO EVENTO: BATALHA DOS GUARARAPES**, tendo como patrocinada a **METRON PRODUCOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.323/0001-15**,** no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ipojuca, 05 de novembro de 2026.

SÓSTENES LOPES ALCOFORADO

Diretor Presidente em Exercício

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 90 DIAS. ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 23,81%. VALOR TOTAL: R$ 1.103.573,88. CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. CNPJ: 33.146.648/0001-20. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024. OBJETO: REAJUSTE FINANCEIRO DE 4,4400%. VALOR TOTAL: R$ 310.069,29. PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 365 DIAS. CONTRATADA: GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA (WELLHUB). CNPJ: 15.664.649/0001-84. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SUAPE Nº 110/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESATIVAÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 13,8 KV E DA INFRAESTRUTURA ASSOCIADA, LOCALIZADA NA VIA DO MOLHE DO PORTO ORGANIZADO DE SUAPE, INCLUINDO REDE PRIMÁRIA, REDE SECUNDÁRIA, POSTES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO. CONTRATADA: WCC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 28.925.811/0001-12. VIGÊNCIA: 90 DIAS. EXECUÇÃO: 30 DIAS. VALOR: R$ 38.987,25. IPOJUCA/PE.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026 - CEDCA/PE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 12.051.320/0001-50. CONTRATADA: JOACIR RODRIGUES DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO-ME (Q-FRIO), CNPJ nº 26.071.344/0001-85.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamento de ar condicionado do tipo corretiva e preventiva, com reposição de peças e insumos. Vigência: 12 (doze) meses (04/11/2026 à 03/11/2027). Valor do Contrato: R$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais). Recife, 05 de novembro de 2026. Bernardeth de Lourdes Gondim Coelho – Diretora do CEDCA/PE.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2026 - CEDCA/PE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 12.051.320/0001-50. CONTRATADA: SANTON TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.187.946/0001-93.

OBJETO: Prestação de serviços de segurança eletrônica com monitoramento 24h, incluindo locação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Vigência: 12 (doze) meses (04/11/2026 à 03/11/2027). Valor do Contrato: R$ 7.078,80 (sete mil e setenta e oito reais e oitenta centavos). Recife, 05 de novembro de 2026. Bernardeth de Lourdes Gondim Coelho – Diretora do CEDCA/PE.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026 - CEDCA/PE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 12.051.320/0001-50. CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MELO, CNPJ nº 66.110.298/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamento de ar condicionado para remoção e instalação, com reposição de peças e insumos. Vigência: 12 (doze) meses (04/11/2026 à 03/11/2027). Valor do Contrato: R$ 14.140,00 (quatorze mil, cento e quarenta reais). Recife, 05 de novembro de 2026. Bernardeth de Lourdes Gondim Coelho – Diretora do CEDCA/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LEILÃO 05/2026

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PE**, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 **de novembro de 2026 às 9h**, realizará **LEILÃO** na forma on-line de veículos e sucatas, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram devidamente notificados. O Edital de Notificação publicado no Site do DER/PE em 19/09/2026 – 1ª publicação, tendo como Leiloeiro o Sr. Luciano Resende Rodrigues JUCEPE nº 315, para realização do **Leilão 05/2026 do DER/PE**. Os veículos a serem levados ao leilão poderão ser verificados através do site **www.lancecertoleiloes.com.br** ou também poder**ão** ser visitados nos pátios onde se encontram acautelados, situados na Rua Antônio Macedo Filho, 81 – Distrito Industrial Paulo Coelho, Petrolina/PE, CEP 56308-425 e Av. João Soares Machado, 1021 (Lotes 5, 6, 11 e 12 da Quadra U), Bairro: Distrito Industrial II, Caruaru/PE, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2026, exceto feriados, horários: 9h às 12h e das 14h às 16h. Condições de pagamento: à vista. O Edital de Leilão contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes está disponível no site **www.lancecertoleiloes.com.br**. Recife, 05 de novembro de 2026. **Ana Catarina Dias Ferreira Machado. Diretora-Presidente em exercício.**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LEILÃO 06/2026

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PE**, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 25 **de novembro de 2026 às 9h**, realizará **LEILÃO** na forma on-line de veículos e sucatas, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram devidamente notificados. O Edital de Notificação publicado no Site do DER/PE em 13/10/2026 – 1ª publicação, tendo como Leiloeiros os Srs. Adriano Santos Venceslau da Silva, JUCEPE 321 e Pedro Dantas Venceslau, JUCEPE 475, para realização do **Leilão 06/2026 do DER/PE**. Os veículos a serem levados ao leilão poderão ser verificados através do site **www.coliseumleiloes.com.br** ou também poderão ser visitados nos dias 24 de julho de 2026, no pátio onde se encontram acautelados, situado na Av. da Recuperação, 6001, Guabiraba/*BR101 Norte*, *km 13,5,* Recife/PE, no horário das 9h às 16h. Condições de pagamento: à vista. O Edital de Leilão contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes está disponível no site www.coliseumleiloes.com.br. Recife, 05 de novembro de 2026. **Ana Catarina Dias Ferreira Machado. Diretora-Presidente em exercício.**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LEILÃO 07/2026

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PE**, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 25 **de novembro de 2026 às 10h**, realizará **LEILÃO** na forma on-line de veículos e sucatas, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram devidamente notificados. O Edital de Notificação publicado no Site do DER/PE em 13/10/2026 – 1ª publicação, tendo como Leiloeiros os Srs. Adriano Santos Venceslau da Silva, JUCEPE 321 e Pedro Dantas Venceslau, JUCEPE 475, para realização do **Leilão 07/2026 do DER/PE**. Os veículos a serem levados ao leilão poderão ser verificados através do site **www.coliseumleiloes.com.br** ou também poderão ser visitados nos dias 24 de julho de 2026, no pátio onde se encontram acautelados, situado na Av. da Recuperação, 6001, Guabiraba/*BR101 Norte*, *km 13,5,* Recife/PE, no horário das 9h às 16h. Condições de pagamento: à vista. O Edital de Leilão contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes está disponível no site www.coliseumleiloes.com.br. Recife, 05 de novembro de 2026. **Ana Catarina Dias Ferreira Machado. Diretora-Presidente em exercício.**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

5° TA ao CT PS n° 215/2022. PARTES: DETRAN/PE e a RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. OBJETO: I – Prorrogação do prazo de vigência; II – Resguardar os reajustes dos Montantes “A” e “B”; III – Informar dotação orçamentária. VIGÊNCIA: 01/11/2026 a 31/10/2027. VALOR: R$ 676.652,64 (12 meses).

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

Extrato de Contrato: PROC. ADM. Nº 0050400005.002238/2024-25. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, LICIT. ELET. Nº 1649.2024.CPL.PE.0002.EPTI, CONTRATO EPTI Nº 007/2024. Cttda: SKAIOS LTDA,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.896.967/0001-08.Objeto:Prestação de serviço de locação de veículos administrativos.Valor global total: R$240.024,84. Vigência:12 meses.Ass: 04/11/2024.Extrato de Aditivos:PROC. ADM SEI Nº 0050400005.002238/2024-25. 1º ADITIVO AO CONTRATO EPTI Nº 007/2024.LICIT. ELET. Nº1649.2024.CPL.PE.0002.EPTI Cttda:SKAIOS LTDA,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.896.967/0001-08.Objeto:acréscimo quantitativo de 25% do item I,passando o valor mensal total de R$20.002,07 para R$ 24.065,85.Ass:26/08/2025.PROC. ADM SEI Nº0050400005.002238/2024-25. 2º ADITIVO AO CONTRATO EPTI Nº007/2024.LICIT. ELET. Nº1649.2024.CPL.PE.0002. EPTI Cttda: SKAIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.896.967/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência, por mais 12 meses. Vigência: de 04/11/2025 a 03/11/2026.Ass:03/11/2025. PROC. ADM SEI Nº0050400005.002238/2024-25. 3º ADITIVO AO CONTRATO EPTI Nº007/2024. LICIT. ELET. Nº1649.2024.CPL.PE.0002.EPTI Cttda: SKAIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.896.967/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses; e a concessão de reajuste contratual, diferenças retroativas no importe de R$17.189,90, referente aos períodos de setembro de 2024 a agosto de 2025 no percentual de 5,05480%, e de setembro de 2025 a agosto de 2026 no percentual de 3,983300%. Vigência: de 04/11/2026 a 03/11/2027. Ass:03/11/2026.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

Extrato de contratos nº 15/2026

Contratante: FUNASE/PE. Contratada: BM SERVICO DE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ nº 11.630.536/0001-07. Processo nº 0022.2021.CPL.PE0012.FUNASE. Pregão Eletônico nº 0012/2021. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021. Objeto: Prorrogação e repactuação. Valor: R$ 5.066.372,63 (cinco milhões sessenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Vigência: 08***/11/2026*** a 07***/11/2027***. Data da assinatura: 29/10/2026.

FUNDAÇÃO HEMOPE

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO – FUNDAÇÃO HEMOPE

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 456791-6/2026 (Compras GOV)

OBJETO: Fornecimento de medicamentos oncológicos, visando atender as necessidades da Fundação HEMOPE. Valor máximo estimado: R$ 420.000,00. Data de início de recebimento de propostas 06/11/2026 - 9 h – Data fim de recebimento de propostas 23/11/2026 – 9 h. Início da Disputa: 23/11/2026, às 9h30 Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-4734. **Luiz Edmundo Ferreira Gomes** – Pregoeiro/AC.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2025. SEI nº 0040300011.000329/2025-57. PARTES: Parceiro Público: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO DE MULHERES QUILOMBOLAS DE CARUARU - DANDARA´S, CNPJ nº 51.920.690/0001-38. Objeto: I - A prorrogação com *efeito ex-tunc* do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO nº 034/2025, com início em 23 de abril de 2026 e seu término em 30 de novembro de 2026. Assinado em 04/11/2026. Recife-PE, 05/11/2026. **Renata Duarte Borba.** Diretora-presidente da Fundarpe.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

AVISO DE SUSPENSÃO - PL.0401.2026.CPL.HUOC.PE.0103. HUOC- RP para Aquisição de Ventiladores Pulmonares. Disputa de lances suspensa, em razão da reavaliação e a adequação das disposições constantes do Termo de Referência. Aurenice Trindade, Agente de Contratação CPL/HUOC. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PL0500.2023.CCD.IN.0008.HUOC** - Contratada: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 00.029.372/0001-40. Objeto: Prorrogação de vigência 12 meses, período **01/11/2026 a 31/10/2027**. Contrato nº **343/2023**. Aditivo nº 3. **PL.4394.2025.CPL.HUOC.PE.0184.HUOC** - Contratada: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE,** CNPJ: 11.735.586/0001-59. Objeto: Retificação da Cláusula Terceira. CT.018.2026. Aditivo Nº 1. Recife, 05/11/2026. Jacyra Salucy Antunes Ferreira, Gestora Executora.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

SEI Nº 0060407865.000152/2026-75

A autoridade competente torna público para conhecimento de todos os interessados, que o **Processo Licitatório nº 062/2026 – Licitação Eletrônica nº 033/2026,** cujo objeto refere-se a contratação de empresa para a prestação de serviços de curso de brigada de incêndio (NR-23), foi declarado **DESERTO**. Recife, 05/11/2026. Danielle Duca – Dir. Administrativa e Financeira.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato 016/2026, GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 11.457.039/0001-59, **Objeto:** Prestação de serviços de mão de obra - do tipo engenheiro cartográfico**. Valor Global: R$ 210.769,44, Vigência:** 05/11/2026 à 04/11/2027**.**
Recife, 05 de Novembro de 2026, Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 083/2026 - UNAJUR/PCPE, decorrente da Ata de Registro de Preço nº ARPC.0048.00.2025.GOV.SAD.PE. **Objeto**: O fornecimento de bebedouros. Contratada: DELTA ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ 32.396.720/0001-04. **Valor**: R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais). **Prazo de Vigência**: 03.11.2026 a 02.11.2027. Recife, 05/11/2026. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023 – UNAJUR/PCPE, decorrente do Processo 0054.2023.PREG – VIII.PE.0042.SAD. POLCIV-SDS. **Objeto**: prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06.11.2026 a 05.11.2027. **Contratada**: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A, CNPJ(MF) nº 42.563.692/0001-26. **Valor**: R$ 1.449.588,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Recife, 05/11/2026. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1 º Aditivo ao Contrato nº 069/2025 - UNAJUR/PCPE, decorrente do pregão eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3403.2025.AC-14.PE.0005.SAD. **Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Contratada: MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 50.911.223/0001-89. **Valor**: R$ 21.192,00 (vinte e um mil cento e noventa e dois reais). **Prazo de Vigência:** 05/11/2026 a 04/11/2027. Recife, 05/11/2026. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

PORTO DO RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Errata à publicação nº 202, de 04 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025/088/00. Contratado: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.432.517/0001-07. ONDE SE LÊ: “Data de assinatura: 29/10/2026”. LEIA-SE: “Data de assinatura: 03/11/2026”. Recife, 05/11/2026. Ana Paula Gomes Medeiros Fernandes da Costa – Coordenadora de Licitações e Contratos.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

TERMO ADITIVO DE ARP

1º TERMO ADITIVO DA ARP Nº 0011.2025 A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS resolve tornar público o 1º Termo Aditivo à ARP nº 0011.2025. Processo nº 4028.2025.CPL.REIT.PE.0035.FESP-UPE. Objeto: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DE NATUREZA EVENTUAL PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. A presente alteração refere-se à prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços do dia 31/10/2026 até o dia 31/10/2027. Detentora da ata: AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA., CNPJ nº 17.963.709/0001-95, detentora dos lotes 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 392.652,49. Prof.º Adauto T. A. Filho – Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 90290/2026 (Sistema Compras.gov.br)

OBJETO: formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios: macarrão com ovos tipo espaguete longo, extrato de tomate e açúcar cristal, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: Secretaria de Educação, Hospital José Fernandes Salsa e Hospital Regional do Agreste – HRA. Valor máximo estimado em R$ 18.705.492,19 (dezoito milhões setecentos e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos). Início da Disputa: **19/11/2026 às 9h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7828/7766/7961. Geraldo Soares de Lima Filho/ Agente de Contratação - AC 98.

Conselho Tutelar 100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa EXATA SUPRIMENTOS LTDA /EXATA SUPRIMENTOS (NOME DE FANTASIA) /CNPJ nº 44.861.593/0001-56, acerca do Processo Administrativo nº 108/2025, processo SEI nº 0001210011654.000096/2025-73, instaurado pela Secretária Executiva de Contratações Públicas, onde lhe foi imputada, no curso da Processo Licitatório nº 3378.2024.AC-03.PE.0815.SAD, cujo objeto consiste na formação de Ata de Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de expediente (escrita), a conduta tipificada como "não celebração contratual", em razão da não retirada da ordem de fornecimento e da respectiva nota de empenho, prevista no item 21 do Edital. Assim, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, considera-se a empresa INTIMADA para, querendo, apresentar defesa escrita, acompanhada de provas, bem como, especificar outras provas que pretenda produzir no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 23 e 37 do Decreto Estadual nº 57.002/2024, dirigida à Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP/SAD no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e se encontra com vista franqueada à interessada, mediante solicitação dirigida a esta Comissão no endereço eletrônico supramencionado. Daniel Rodrigues de Souza. Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Aplicação de Penalidade – CPAAP/SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2026

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para contratação eventual da prestação de serviços de maqueiro. Valor estimado global: R$ 42.878.526,24 (quarenta e dois milhões e oitocentos e setenta e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Início da Disputa: 25/11/2026, às 10h (horário de Brasília). O edital está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Cristiano Rocha, Pregoeiro 88.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE*

PREGÃO Nº 55/2026 (Sistema Compras.gov.br) - Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de prestação de serviços de Solução para Visualização de Dados com Business Intelligence, visando atender às demandas da Polícia Civil do Estado de Pernambuco. Valor máximo estimado: R$ 3.281.993,00. Devido à necessidade de revisar e alterar o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, comunica-se aos interessados o **adiamento *sine die* da sessão de abertura prevista para 09/11/2026**. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail: ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE*

PREGÃO Nº 65/2026 (Sistema Compras.gov.br) Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Auto Escada Mecânica (AEM), por meio de licitação internacional, visando atender às necessidades Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Valor máximo estimado: **R$ 46.203.605,36**. Por determinação do Secretário Executivo de Gestão Integrada do órgão demandante, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Comunica-se aos interessados o adiamento sine die da sessão de abertura prevista para **11/11/2026**. Pregoeira / Agente de Contratação 74 Edjane Maria da Silva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0695.2026.AC-19.PE.0437. SAD.FES-PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2026 Unid. Compradora/ UASG: 926150 (COMPRAS.GOV)

SEI Nº 0001210011474.000014/2026-90

Objeto: Formação de Registro de Preços **Unificada para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo MMH - Equipos**, com cessão gratuita, em regime de comodato, visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I).Valor máximo estimado: **R$ 10.357.705,99**. Início da disputa: **24/11/2026 às 09:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757.**E-mail:**grasielle.moura.sad@gmail.com.**Grasielle Moura – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 67.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

2º TA ao TED 1/25. Objeto: alteração do Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de vigência. Partes: SECTI e CEHAB. Valor total: R$ 10.677.373,81. Vigência: 27/10/26 até 26/2/27. Recife, 26/10/26.

Termo de Fomento 2/26. Partes: e o NGPD, CNPJ 04.203.075/0001-20. Objeto: execução do apoio à concepção, o planejamento, a produção, a curadoria, a articulação institucional e a execução do Festival REC'n'Play 2026. Valor total: R$ 299.985,58. Vigência: 6 meses a contar da data da assinatura. Recife, 4/11/26.

Termo de Fomento 3/26. Partes: SECTI e o Instituto Sandra Moraes, CNPJ 14.879.742/0001-43. Objeto: aquisição de equipamentos e estruturação de espaço voltado à capacitação de jovens em situação de vulnerabilidade social. Valor total: R$ 289.914,18. Vigência: 10 meses a contar da data da assinatura. Recife, 5/11/26.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Governamental n.º 3630/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 107, em 13 de junho de 2026, torna público o Edital de Chamamento Público nº 025/2026 – Premiação para manifestações tradicionais carnavalescas das culturas populares do Estado de Pernambuco – PNAB 2026-2027, cujo objeto consiste na premiação de agremiações, grupos e coletivos artísticos, com ou sem personalidade jurídica, que contribuam para a salvaguarda, difusão e transmissão das Culturas Populares da tradição carnavalesca de Pernambuco, reconhecendo sua relevância para a preservação e valorização do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado. O inteiro teor do Edital, e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br e na plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco www.mapacultural.pe.gov.br. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 12 a 18 de novembro de 2026, até às 16h59m00s, horário de Brasília, sendo realizadas exclusivamente pela plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no link: **https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/3455**, Recife, 05 de novembro de 2026. ANA PAULA NEBL JARDIM - Secretária de Cultura de Pernambuco em Exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **57136490**/2024-GAB/SDS – **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **2 (dois) meses**, correspondente ao período de **01/11/2026** a **31/12/2026; CONTRATADA: CADEX INC**, CNPJ estrangeiro (TAX ID sob o n° 140579343 RT0001); **ORIGEM:** PROC. Nº 08211.002309/2022-84, ARP nº 06/2024. Recife/PE, 05NOV2026. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO **–** Sec. de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 95449920/2026-GGPPE/SDS celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Defesa Social e a Secretaria da Mulher, cujo objeto consiste na cessão de uso gratuita de 33 (trinta e três) condicionadores de ar, relacionados no Anexo Único – Relação dos Bens Cedidos, destinados ao cumprimento da Meta 2, consistente no aumento em 05% (cinco por cento) da quantidade de mulheres atendidas pelas unidades de proteção da Secretaria da Mulher, até 2027, vinculada ao Termo de Adesão nº 50/2025, com vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura em **03/11/2026**. **05NOV2026**. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO E AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº74815522/2025-GAB/SDS – OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO; **VALOR TOTAL:** R$515.302,71; **CONTRATADA:** CONSERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 59.979.610/0001-21; **EMPENHO:** 2026NE001654, de 20/10/2026; Recife-PE, 05/11/2026. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 005/2023. Contratada: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, pelo período de 11/11/2026 a 10/11/2027. Bem como, o reajuste e à nova prorrogação contratual perfazem o montante total de R$ 483.060,70 (quatrocentos e oitenta e três mil, sessenta reais e setenta centavos). Assinatura: 04/11/2026. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. ILZA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE GALVÃO – GERENTE GERAL DE OBRAS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO Nº 47/2026. Contratada: CONSÓRCIO PERNAMBUCO ILUMINADO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E POSTES METÁLICOS PARA PROGRAMA ILUMINA PERNAMBUCO NOS MUNICÍPIOS DE IATI/PE, LIMOEIRO/PE, PASSIRA/PE, SURUBIM/PE. Número do empenho: 2026NE001013; Data do empenho: 09/10/2026. Valor do empenho: R$ 606.565,14; Número do empenho: 2026NE001011; Data do empenho: 09/10/2026. Valor do empenho: R$ 757.426,63. Valor global do contrato: R$ 1.363.991,77. Prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 30/10/2026. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 390/2025 – SEE. **CONTRATADA:** NOVA MORADA LTDA. **CNPJ:** 25.144.118/0001-14. OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo em percentual de 15,18% correspondente ao valor R$ **344.069,39 (trezentos e quarenta e quatro mil e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos**), ao contrato em epígrafe. Data de assinatura: 29 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE ESPORTES

Convênio de Cooperação Técnica nº 22/2026, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Esportes, a Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB e o Município de Venturosa. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços institucionais, técnicos, operacionais e administrativos entre os partícipes, sem transferência direta de recursos financeiros ao MUNICÍPIO DE VENTUROSA, com vistas à implantação, construção, requalificação, entrega e posterior gestão, operação e manutenção de areninha esportiva dotada de Campo de Futebol Society com gramado sintético, bem como de espaços multiuso destinados à prática esportiva, recreativa, formativa e comunitária, prioritariamente em área de vulnerabilidade social, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, o qual integra este instrumento para todos os fins de direito. Valor estimado: R$ 382.107,89 (Trezentos e oitenta e dois mil, cento e sete reais e oitenta e nove centavos.), sem repasse direto de recursos financeiros ao Município. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 20/05/2026;

Convênio de Cooperação Técnica nº 20/2026, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Esportes, a Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB e o Município de CEDRO. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços institucionais, técnicos, operacionais e administrativos entre os partícipes, sem transferência direta de recursos financeiros ao MUNICÍPIO DE CEDRO, com vistas à implantação, construção, requalificação, entrega e posterior gestão, operação e manutenção de areninha esportiva dotada de Campo de Futebol Society com gramado sintético, bem como de espaços multiuso destinados à prática esportiva, recreativa, formativa e comunitária, prioritariamente em área de vulnerabilidade social, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, o qual integra este instrumento para todos os fins de direito. Valor estimado: R$ 380.480,29 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos.), sem repasse direto de recursos financeiros ao Município. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 29/06/2026;

Convênio de Cooperação Técnica nº 19/2026, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Esportes, a Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB e o Município de Glória do Goitá. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços institucionais, técnicos, operacionais e administrativos entre os partícipes, sem transferência direta de recursos financeiros ao MUNICÍPIO DE Glória do Goitá, com vistas à implantação, construção, requalificação, entrega e posterior gestão, operação e manutenção de areninha esportiva dotada de Campo de Futebol Society com gramado sintético, bem como de espaços multiuso destinados à prática esportiva, recreativa, formativa e comunitária, prioritariamente em área de vulnerabilidade social, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, o qual integra este instrumento para todos os fins de direito. Valor estimado: R$ 341.966,74 (Trezentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos.), sem repasse direto de recursos financeiros ao Município. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 29/06/2026;

SECRETARIA DE ESPORTES

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025 – MERU VIAGENS LTDA., CNPJ nº 09.215.207/0001-58. Objeto: Acréscimo de 12% sobre o valor inicial do contrato, passando de R$ 1.000.000,00 para R$ 1.120.000,00. Autoridade competente: Robson Fellype Santana de Paula – Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2025. A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - JAGUAR. CNPJ sob N° 15.417.567/0001-35. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, para execução do projeto. Data da assinatura: 03/11/2026.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025 – SJDH

Processo SEI nº 1900000014.001645/2025-41. Origem: Pregão Eletrônico nº 0474/2024 (Processo nº 1621.2024.AC-79.PE.0474. SAD). Contratante: Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência. Contratada: Asa Branca Locadora e Turismo Ltda., CNPJ nº 02.617.817/0001-39. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e combustível, por 12 (doze) meses, de 27/10/2026 a 26/10/2027. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 107. Data de assinatura: 26/10/2026.

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº **121/2024.** CONTRATADA: BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.CNPJ/MF: 05.020.356/0001-00.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor global:**R$ 3.830.823,15.**Vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027. Data de Assinatura:06/10/2026. SEI: 2300000009.002191/2025-07

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 185**/2024.** CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A.CNPJ/MF: 07.171.299/0001-96.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor global:**R$** 3.659.413,68**.**Vigência: 30/12/2025 a 29/12/2026. Data de Assinatura:26/12/2025. SEI: 2300000009.003036/2025-08

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº **201/2022.** CONTRATADA: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor global:**R$** 5.413.141,32**.** Vigência: 07/11/2026 a 06/11/2027. Data de Assinatura:04/11/2026. SEI: 2300000013.002984/2022-14

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE

TERMO DE REPASSE Nº 65/2026 REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2021.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADO: IMEDIATA SAUDE SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA LTDA.CNPJ/MF: 09.437.042/0001-69.Objeto: Mutirão Saúde da Mulher no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas(PATE).Valor Global:R$ 38.000,00.Data de Assinatura:29/10/2026. SEI: 2300000309.000068/2026-40

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2026 PREGÃO ELETRONICO N° 049/2026-REPUBLICAÇÃO

Comissão de Contratação/PMI. Objeto Nat.: Serviço. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO.** O agente de contratação, instituído pela Portaria nº 003/2026, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, **REPUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO,** Processo Administrativo nº 206/2026, Processo Licitatório nº 206/2026 sob a Modalidade **PREGÃO ELETRONICO N° 049/2026,** cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, contemplando estações de trabalho (computadores desktop) e notebooks corporativos, todos de primeiro uso, linha corporativa, homologados para sistema operacional Windows 11 PRO ou superior, com manutenção corretiva on-site, suporte técnico local e substituição de equipamentos defeituosos, a fim de atender às necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal do Ipojuca, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor estimado da contratação: R$ 12.110.640,00 (doze milhões cento e dez mil seiscentos e quarenta reais). Data da sessão: 25/11/2026 às 10h:00min (horário de Brasília/DF). Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, 05 de NOVEMBRO de 2026. Agente de Contratação **Givanildo Medeiros do Nascimento.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 079/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Computadores para as unidades escolares da rede municipal, conforme o Convênio de Cooperação Financeira nº 47/2025, celebrado entre o município de Vicência e o Governo do Estado de Pernambuco. Valor Estimado: R$ 710.417,50 (setecentos e dez mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Recebimento de Propostas a partir: 06/11/2026. Data da sessão: 19 de novembro de 2026. Horário da Disputa: 10h30min (horário de Brasília). Local: Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.. Vicência/PE, 05 de novembro de 2026. Marcílio de Albuquerque Cavalcanti. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicações Particulares

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **AMERICAN ATACADO LTDA.,** filial, localizada na Rua Dom Bosco, nº 63, Peixinhos, Olinda - PE., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.111.836/0004-32, IE nº 1363127-64, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: https://www.adepe.pe.gov.br/121-2026-american-atacado-ltda/ Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.

Corpo de Bombeiros 193